

ATA N.º 16/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE JULHO DE 2022:

No dia vinte de julho de dois mil e vinte e dois, pelas quinze horas e quinze minutos, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Ana Elísia Gonçalves Monteiro, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Carlos Manuel Barateiro de Sousa, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo, Mário José Alves de Sousa Brinca, Roberto José Lopes Cortegano, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço e Maria João Camolas Contente Caleira.

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição, por motivo de férias, apresentado pelo Sr. Vereador Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha e, também, por impossibilidade da Sra. Zoraima Arminda Clemente Cruz Prado, foi convocado, nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Sr. Mário José Alves de Sousa Brinca. (Anexos a esta ata como documento n.º 1)

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Em virtude de o Sr. Vereador Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristóvão se encontrar com o mandato suspenso, de 21 de junho a 25 de agosto de 2022, foi convocada, nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a Sra. Ana Elísia Gonçalves Monteiro. (Anexos a esta ata como documento n.º 2)

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição para a reunião de câmara do dia de hoje, apresentado pelo Sr. Vereador Paulo Jorge Simões Ribeiro, por se encontrar ausente da área da autarquia, foi convocado, nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Sr. Roberto José Lopes Cortegano. (Anexos a esta ata como documento n.º 3)

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Protocolo de Colaboração entre o Município de Palmela e ABANCA Portugal para Restauro de Esculturas de Santiago em depósito no Museu Municipal de Palmela

PONTO 2 – Representação Institucional - Atualização

PONTO 3 – 3.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2022-2026

PONTO 4 – Constituição de Fundos de Maneio – Ano económico de 2022 - Alteração

PONTO 5 – Remoção de resíduos no concelho de Palmela – Abertura de procedimento

PONTO 6 – Adequação do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Palmela às normas e características de apresentação dos elementos instrutórios para submissão eletrónica de pedidos – Início de procedimento

PONTO 7 – Concessão de apoio financeiro nos termos do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação

Requerente: Joana Raquel de Amaral Cardoso Charneca Coelho. Processo FIMOC-6225/2021. Local: Rua Serpa Pinto, n.º 153-155, em Palmela. Requerimentos n.ºs. 6237/2021 e 2486/2022

PONTO 8 – Escola a Tempo Inteiro: aprovação de diretiva e transferência financeira para os Agrupamentos de Escolas

PONTO 9 – Plano de Transportes Escolares – Ano letivo 2022/2023

PONTO 10 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e a FIAR – Associação Cultural

PONTO 11 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e a Cooperativa de Produção Artística Teatro de Animação O Bando, CRL

PONTO 12 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e a Passos e Compassos – Associação para a Divulgação e Desenvolvimento das Artes do Espetáculo

PONTO 13 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e ATA – Acção Teatral Artimanha

PONTO 14 – Atribuição de apoio financeiro e cedência temporária de domínio público à Associação das Festas de Palmela – Festa das Vindimas

PONTO 15 – Incorporação de peças da Associação Barreiro – Património, Memória e Futuro por Acordo de Depósito no Museu – A Estação

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PROCESSOS DESPACHADOS POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria de urbanismo:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos processos

despachados pelo Sr. Presidente, Álvaro Amaro, em matéria de urbanismo, no período compreendido entre 04.07.2022 a 15.07.2022.

ATOS PRATICADOS POR (SUB)DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria de processos de obras públicas:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 5, dos atos praticados pelo/as Sr./as Presidente, Álvaro Amaro; Vereadora Fernanda Pésinho e Dra. Teresa Palaio, em matéria de processos de obras públicas, no período compreendido entre 21.06.2022 a 15.07.2022.

ATOS PRATICADOS POR (SUB)DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria de processos do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 6, dos atos praticados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, em matéria de processos do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, no período compreendido entre 11.07.2022 a 19.07.2022.

ATOS PRATICADOS POR (SUB)DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria de processos do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 7, dos atos praticados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, em matéria de processos do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos, no período compreendido entre 11.07.2022 a 19.07.2022.

DESPACHOS EMITIDOS POR (SUB)DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral - Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 8, dos processos despachados pelos Srs. Presidente, Álvaro Amaro; Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, Dr. Paulo Pacheco; e Chefe da Divisão de Atendimento e Administração Geral, Dr. Pedro Jorge Ferreira, no âmbito da Divisão de Atendimento e Administração Geral – Secção de Licenciamentos, no período compreendido entre 06.07.2022 a 19.07.2022.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 06.07.2022 a 19.07.2022, no valor de 1.732.183,69 € (um milhão, setecentos e trinta e dois mil, cento e oitenta e três euros e sessenta e nove cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 9.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 19.07.2022 apresenta um saldo de 16.861.625,55 € (dezasseis milhões, oitocentos e sessenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco euros, e cinquenta e cinco cêntimos), dos quais:

. **Saldo de operações orçamentais** – 14.764.706,31 € (catorze milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e seis euros e trinta e um cêntimos);

. **Saldo de operações de tesouraria** – 2.096.919,24 € (dois milhões, noventa e seis mil, novecentos e dezanove euros e vinte e quatro cêntimos).

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. **Saudação** (Atuação das/os Agentes de Proteção Civil e Voluntárias/os).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Aos Heróis e Heroínas da nossa Terra).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Micael David).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (António Antunes).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Presidente** apresenta a saudação que se transcreve:

. **Saudação** (Atuação das/os Agentes de Proteção Civil e Voluntárias/os).

“No dia 13 de julho de 2022, um incêndio devastador cobriu as paisagens de Palmela e da Arrábida de negro e causou enorme sobressalto e consternação. Das Serras do Louro e dos Gaiteiros ao Vale de Barris e Quinta do Anjo, das encostas do Castelo a Aires e à Baixa de Palmela, sem esquecer a envolvente do Centro Histórico e o morro da Estrada do Cemitério e Outeiro, Palmela viveu alguns dos momentos de maior aflição de que há memória neste território. As elevadas temperaturas registadas há vários dias consecutivos, o vento errático e seco e a orografia difícil da região dificultaram o combate, que chegou a reunir, no período mais crítico, 521 operacionais, 140 veículos, dois aviões e dois helicópteros.

O incêndio foi dado como dominado durante a manhã do dia seguinte, mas o dispositivo de vigilância ativa, com os Bombeiros do Concelho numa primeira fase e continuamente com os da Associação de Palmela, evitou reacendimentos nos últimos dias e permitiu considerá-lo extinto. Os serviços municipais começaram, de imediato, a fazer o levantamento de todos os danos em equipamentos e bens públicos e privados, a contactar as pessoas afetadas, para avaliar prejuízos, e a apoiar, no imediato, com ações de limpeza e alguns bens. Entretanto, a autarquia está já a articular com o Governo, no sentido de aferir eventuais apoios de emergência.

Registaram-se 21 ocorrências e 12 feridos – 9 bombeiros, dois civis e um militar - e cerca de 430 hectares de área ardida (números que não são precisos, ainda). Entre os feridos a lamentar, foi particularmente preocupante a gravidade das lesões sofridas pelo Chefe Rui Cruz, dos Bombeiros de Pinhal Novo, recordando-nos, de forma dura, o perigo a que os nossos bombeiros estão sujeitos permanentemente, e que enfrentam com dedicação, capacidade e coragem ímpares.

As imagens de horror, que chegaram a todo o país e ao mundo, permitiram testemunhar, também, a forte congregação de esforços de todas as entidades envolvidas e o trabalho inexcedível de muitas pessoas no terreno. Foi graças à enorme abnegação das três corporações de bombeiras/os do Concelho de Palmela, auxiliadas por dezenas de corporações de todo o país, das/os militares da Guarda Nacional Republicana, do SEPNA, da AGIF/ICNF, Instituto da Segurança Social, INEM e outras estruturas do Comando Operacional, assim como de muitos particulares, empresas, trabalhadoras/es municipais e das Juntas de Freguesia, do IRA – Intervenção e Resgate Animal, da Quintinha ABC, de vários grupos de Escoteiros da Associação de Escoteiros de Portugal (Grupo 40 de Palmela, e os grupos Setúbal-Sado, Bela Vista, Montijo, Barreiro, Azeitão e Alcochete) e de centenas de populares, não apenas aqueles que procuravam preservar os seus bens, mas também outros que apoiaram, que foi possível preservar vidas humanas e animais, bens e salvaguardar habitações em locais onde parecia, já, impossível.

Numa enorme onda solidária, muitas empresas disponibilizaram bens e serviços e, foram, também, centenas as pessoas que se dirigiram ao quartel dos Bombeiros de Palmela, ao Comando

de Operações (na EB Hermenegildo Capelo) e às várias frentes ativas para distribuir águas, alimentos, medicamentos e outros produtos, e levar palavras de incentivo e conforto.

Reunida a 20 de julho de 2022, a Câmara Municipal de Palmela **manifesta** a sua solidariedade a todas as pessoas afetadas por esta tragédia e **saúda e agradece** a intervenção de todas/os as/os bombeiras/os, militares, trabalhadoras/es das autarquias e agentes de Proteção Civil envolvidas/os no combate ao incêndio de 13 de julho, bem como de todas as pessoas que, voluntariamente e de diversas formas, manifestaram o seu apoio.”

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** apresenta a saudação que se transcreve:

. **Saudação** (Aos Heróis e Heroínas da nossa Terra).

“Os incêndios que assolaram o País nos últimos dias fustigaram várias localidades, causando danos materiais, pessoais e humanos, alguns deles de forma irreversível.

No passado dia 13 de julho, pelas 12h04, foi dado o alerta para o incêndio que se encontrava a deflagrar junto à Vila de Palmela. As chamas, que ganhavam força com as condições climatéricas que se faziam sentir, transformaram rapidamente Palmela, a sua vila, o castelo e a serra, num cenário dantesco e desolador.

Viveram-se momentos aterradores numa tentativa de salvar bens, pessoas, animais, e a nossa maior riqueza natural, a Serra da Arrábida. Em pequenos segundos viveu-se o pânico e, felizmente, as vidas humanas não foram tocadas no terreno, apenas ficaram feridas. Já os animais, esses, alguns deles desprotegidos, indefesos e encarcerados, viram as suas vidas retiradas de uma forma trágica.

O fogo, que começou em terrenos junto ao Castelo, rapidamente evoluiu para outros locais, abrangendo seis zonas controladas no teatro das operações. No local estiveram mais de 400 operacionais, apoiados por mais de 120 veículos e quatro meios aéreos.

Além de corporações de bombeiros do distrito de Setúbal, estiveram também no local diversas viaturas do distrito de Lisboa.

Com o “Inferno a descer à terra” em Palmela, o fogo destruiu cerca de 400 hectares de mato e um Veículo Especial de Combate a Incêndios (VECI) dos bombeiros de Pinhal Novo, obrigou à evacuação de dezenas de pessoas e provocou 12 feridos, sendo estes nove bombeiros, dois civis e um militar da GNR.

Foi num momento tão difícil como o que se viveu no passado dia 13 de julho, que a população de Palmela viu sair à rua a solidariedade e a entrega das pessoas e dos voluntários que, da melhor forma que sabiam e podiam, ajudaram incansavelmente aqueles e aquelas que mais precisavam.

Uma saudação especial a todas as pessoas anónimas, voluntárias e voluntários, às populações de Palmela, que prontamente se colocaram na linha da frente do combate a este flagelo, e que com o seu espírito de solidariedade ajudaram neste momento tão difícil.

Uma saudação e um reconhecimento especial aos Bombeiros Voluntários do nosso concelho e a todas as Corporações nacionais que de forma hercúlea acudiram e ajudaram no combate aos incêndios no concelho de Palmela, conseguindo controlar o que parecia incontável, graças à sua sapiência, bravura e altruísmo. A estes heróis e a estas heroínas o nosso sincero agradecimento.

Uma saudação à Autoridade Nacional de Proteção Civil, ao Serviço Municipal de Proteção Civil, à GNR, ao INEM, ao Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, à Coordenação distrital e local, aos trabalhadores da CMP e das Juntas de Freguesia, às Instituições de Proteção Animal, às Instituições da Sociedade Civil, pela forma como cooperaram e se articularam na resolução desta tragédia.

Pelo espírito solidário, de abnegação e de dedicação, a concelhia do Partido Socialista de Palmela quer expressar a sua gratidão a estas mulheres e homens que, altruisticamente e com o maior espírito de missão, arriscaram as suas vidas em prol do bem-estar comum e da segurança de pessoas, dos seus bens, dos animais e da natureza, combatendo, este incêndio que dramaticamente atingiu o nosso concelho, e manifestar a nossa solidariedade para com os Bombeiros feridos no exercício das suas funções e, ainda, manifestar solidariedade para com as pessoas que dramaticamente atingidas por este incêndio.

Se, por um lado, é nos momentos mais desafiantes que revelamos a nossa maior força, por outro, uma vez longe o perigo há que reerguer e reunir todas as energias para passar ao passo seguinte: o da reconstrução.

Agora, é tempo de arregaçar as mangas e trabalhar em conjunto para a recuperação das atividades económicas, e do ambiente, que ficaram afetados, ajudando quem mais precisa. Agora, é o tempo de trabalharmos na prevenção e na recuperação deste território, através da responsabilização de todos e de todas.”

Sobre as saudações antes transcritas intervém:

O **Sr. Presidente** refere que de uma maneira geral, as saudações, diferentes no estilo, visam saudar os mesmos intervenientes. Pensa que não se justifica, discutir e que estão todas/os de acordo.

Submetida a votação a saudação (Atuação das/os Agentes de Proteção Civil e Voluntárias/os), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a votação a saudação (Aos Heróis e Heroínas da nossa Terra) foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** apresenta as saudações que se transcrevem:

. **Saudação** (Micael David).

“Micael David, munícipe de Palmela, que representa o Quintajense Futebol Clube, sagrou-se Campeão Nacional no Lançamento do Martelo 4kg com 49,74m, alcançando ainda o 3.º lugar no Lançamento do Disco 1kg com 37,33m, no Torneio Nacional Olímpico Jovem, evento desportivo que se realizou no dia 9 de julho, simultaneamente na Pista Municipal de Atletismo, na Sobreda da Caparica, Almada e em Lousada.

Reunida em Palmela, a 20 de julho, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** o praticante desportivo Micael David pelo título alcançado, desejando os maiores sucessos para a sua carreira desportiva em prol do desporto no concelho.”

. **Saudação** (António Antunes).

“António Antunes, munícipe de Palmela, sagrou-se Campeão Nacional nos 4X400 metros no escalão M60, no Campeonato Nacional Pista Ar Livre, que se realizou-se nos dias 18 e 19 de junho, em Torres Vedras.

Para além do título coletivo no escalão M60, António Antunes conquistou individualmente o 2.º lugar 800 metros e o 3.º lugar 1500 metros.

Reunida em Palmela, a 20 de julho, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** o atleta António Antunes pelo título alcançado, desejando os maiores sucessos para a sua carreira desportiva em prol do desporto no concelho.”

Submetida a votação a saudação (Micael David), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a votação a saudação (António Antunes), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

. **Incêndio do dia 13 de julho de 2022, em Palmela** – O **Sr. Presidente** refere que sobre o violento incêndio que deflagrou em Palmela, a 13 de julho, quarta-feira e que afetou as freguesias de Palmela e Quinta do Anjo e alastrou pelas Serras do Louro e dos Gaiteiros ferindo o Parque Natural da Arrábida e tocando ainda na zona do perímetro urbano de Aires, foi considerado dominado na manhã seguinte. No total, como já aqui foi evocado, foram registadas 21 ocorrências, 12 feridos: sendo 9 bombeiros, 2 civis e 1 militar. O balanço provisório dá conta de 430 hectares de área ardida. Também já aqui adiantado, que no período mais crítico, estiveram

envolvidos no combate 521 operacionais, 140 veículos, 2 aviões e 2 helicópteros. A orografia local com dificuldades de acessos, ventos fortes e as temperaturas *recorde* geraram um incêndio de enormes proporções e propagação rápida que, não obstante, contou, com uma estratégia de combate adequada. Num primeiro momento, com os meios no terreno e das corporações de bombeiros, definida por um comando decidido e que conhece bem as características e o comportamento do fogo nesta zona, porque já se havia vivido um episódio deste há 20 e poucos anos, foi definida pelo comando operacional, que depois procurou priorizar, numa primeira fase, a proteção de pessoas e animais, procurando limitar o acesso e deslocá-las dos locais de maior perigo, para onde se previa a propagação do incêndio. Procurou-se suster o avanço do fogo, na zona da encosta, e sobretudo na zona da vila; mas, a sua propagação a Aires foi atípica e criou dificuldades acrescidas. Quando se considerou que estava a ser necessária uma intervenção mais musculada, por via aérea, sem prejuízo das medidas tomadas por quem comanda, o Comando Distrital de Setúbal terá solicitado os meios considerados adequados de corporações, que não são apenas de Lisboa, algumas vieram de Beja, vieram de vários pontos do país, Força Especial de Bombeiros. Tivemos também os Sapadores de Setúbal, maquinaria pesada, cedida por municípios vizinhos. Foram solicitados os meios considerados necessários à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. Ao ser informado pelo CODIS da inexistência dos meios aéreos pesados, interpela a Sra. Secretária de Estado da Proteção Civil, que confirmou a informação, designadamente, a inexistência da disponibilidade desses meios para intervirem em nosso território, justificando, naturalmente, com a afetação destes meios a outros fogos no centro do País. Insatisfeito com a resposta, contata pelas 13:56 horas, com um assessor do Gabinete do Sr. Primeiro-ministro e, em sequência, logrou obter o contacto, um telefonema imediato do Sr. Ministro da Administração Interna, a quem solicita a afetação de meios aéreos pesados para o nosso território e apesar de comunicado, que de momento não tinham essa capacidade, apela a que se acionasse o mecanismo Europeu de Defesa para estas circunstâncias e que fizessem o pedido de ajuda à União Europeia, acionando estes mecanismos. Às 16:48 horas recebe a confirmação que tinha sido acionado o mecanismo e que, a qualquer momento, iriam ser recebidos reforços, nomeadamente dois aviões vindos de Itália. Mas é importante dizer, a todas e a todos, que o combate não foi só ganho com a intervenção dos meios aéreos pesados, o combate teve uma estratégia e basta comparar um pouco com aquilo que se continua a passar noutros pontos do País e da Europa, para perceber a duração de incêndios destas natureza, quantos dias duram e o que se passa. Ele foi ganho, sobretudo pela extraordinária intervenção e valentia dos operacionais do terreno, de várias corporações e também de muitos voluntários, muitos apoios, de muitos populares. Durante toda a noite, sobretudo as três corporações dos bombeiros, porque, outras tinham de ser desmobilizadas, quando na manhã, se considerava o incêndio dominado, desmobilizadas, não só para descansarem mas para ocorrer a outros pontos do País. Sendo que é uma opção da responsabilidade do comando que nesta altura era o Sr. Segundo Comandante Distrital. Houve um trabalho extraordinário de vigilância ativa, de intervenção junto de vários focos, de dezenas de reacendimentos, durante a noite e até durante

o dia, até sexta-feira. No domingo houve um reacendimento e este trabalho foi feito de uma forma exímia, por quem conhece o teatro de operações e quem já esteve no terreno para perceber aquilo que foi feito, naturalmente, com afetação de meios pesados de máquinas de arrasto, de intervenção de maquinaria, trabalhadores/as da autarquia, de muita gente, mas foi feito, sobretudo pelas associações do concelho e, em particular, com a Associação dos Bombeiros de Palmela, sob o comando de João Guerreiro, a quem endereça um forte abraço de reconhecimento e solidariedade. E foi este trabalho que evitou a propagação de novas frentes. Durante todo o fim-de-semana, ainda, teve alguns comportamentos que fizeram temer, mas felizmente, foi dado como extinto. O Serviço Municipal de Proteção Civil, por seu lado, e os/as trabalhadores/as do Município foram, também, de uma disponibilidade e foram exímios no apoio dado às operações. Não só aquilo que está no plano de trabalho em termos de retaguarda de apoio logístico, mas mesmo na frente, expondo-se a alguns perigos, no apoio ao comando, apoio à logística. Quer também vincar o forte movimento de solidariedade de vários pontos da região que chegou a todo o momento, seja ao quartel, seja ao posto de comando, seja à Câmara Municipal, com a doação de bens de auxílio, seja, sobretudo, também ao trabalho notável e exemplar que é, de facto, um estudo de caso, de associações de bem-estar e proteção animal, de empresas, de particulares, também privados, dos veterinários, muita gente a querer colaborar, seja no resgate, seja em tudo aquilo que temos a fazer agora após esta catástrofe. Destaca ainda o acompanhamento prestado, seja pelos trabalhadores do município, mas também por outras entidades que estiverem e bem no terreno e de uma forma muito articulada, foi, de facto, um teste e uma experiência terrível. É preciso perceber aquilo que foi feito e que se conseguiu evitar, no resgate das pessoas, da própria Segurança Social que connosco tratou do realojamento de pessoas de Aires que tiveram de ficar alojadas num equipamento hoteleiro, no resgate de crianças do Centro Social e também de um lar, que tiveram depois aqui acolhimento, na nossa biblioteca, que tiveram também acolhimento na Misericórdia, no Hotel Amazónia, no Lar Vila Maryah, que foi deslocado para Setúbal. Esta biblioteca, este espaço que aqui temos, acolheu crianças, educadores, auxiliares do Centro Social, crianças da Colónia de Férias da EDP que também tiveram que ser evacuados. Foi um trabalho notável e consideramos que fomos postos à prova e, portanto, aqui conseguimos dar a resposta necessária. Foi mais do que é possível, porque ultrapassamos limites, aqui as pessoas foram acolhidas, foram alimentadas, foram hidratadas, foram também acompanhadas psicologicamente e esta é uma dimensão que também não queremos esquecer. Já em fase de rescaldo, os técnicos do município têm estado no terreno desde quinta-feira, para fazer o levantamento dos estragos, identificação e o contacto com diversas entidades e proprietários, sejam agentes económicos que aqui tinham também as suas atividades no âmbito do Parque da Serra, quer sejam particulares. Temos, entretanto, um pedido de reunião urgente ao ICNF, que acabou por se saber há poucos minutos, que se prevê no início de agosto, nomeadamente no dia 2 de agosto, para, com o envolvimento, sobretudo dos proprietários da zona do parque, podermos refletir sobre as questões de ordenamento e sobre as questões de reflorestação. Sobre esta matéria, informa que temos tido muitos contactos de

grupos de voluntários, de gente, naturalmente, cidadãos ativos conscientes que querem participar, querem colaborar em processos desta natureza e gostava de dizer que é necessário deixar passar tempo, que há questões técnicas que estão a ser desenvolvidas no terreno, a Proteção Civil Municipal tem agora a possibilidade de cruzar o cadastro das áreas ardidas, a sua caracterização de acordo com aquilo que está no Sistema de Gestão Integrada dos Fogos Rurais. Temos todas as indicações técnicas, dos nossos técnicos da área do ambiente, mas também do ICNF e de outras entidades que, neste momento, algumas ações de limpeza naquele território são prematuras e podem ser altamente nocivas. Temos que perceber que até a retirada de algum material florestal, arbustos, que ainda podem reagir, renascer e mesmo alguns queimados, podem descompactar solo, podem contribuir para a erosão do solo. Há preocupação. Todos desejávamos que houvesse uma chuva, uma chuva abençoada, até a reação da natureza seria outra, logo a seguir mas, neste momento, se vier, que não venha também com muita intensidade, porque isso tem graves impactos ao nível da erosão dos solos, da descompactação das encostas e também na contaminação das linhas de água. E não podemos esquecer que estamos numa zona sensível do ponto de vista ambiental, tudo aquilo que fizemos no terreno, com a participação de quem quiser colaborar, tem que ser feito de uma forma planeada, estudada, estruturada e, naturalmente, com autorização dos proprietários. A propriedade é privada e depois há outra que é pública e que pertence ao Parque da Arrábida, com quem estamos obviamente a contactar e a trabalhar neste sentido. Mas quer, além disso, também acrescentar que tem tido contactos com membros do Governo e que já manifestaram abertura para uma reunião em breve, para abordar esta temática, de prejuízos e de eventuais linhas de apoio de emergência. Refere também que desde 2018 e depois da sequência dos incêndios fatídicos de 2017, que o país e o Governo na altura criou mecanismos de apoio à reconstrução de habitação não permanente, de habitação permanente e de outros mecanismos de apoio. Mas toda essa legislação findou o seu tempo de vigência. Neste momento, não há legislação que permita sequer criar um fundo de emergência municipal, que estando previsto tem que estar na lei do Orçamento de Estado. Precisa, entretanto, de que haja a declaração e não usando jargão jurídico, temos que ter mesmo a Declaração de Situação de Calamidade e é sobre isto que queremos falar e sabemos que a calamidade existe e não é só em Palmela. Havendo esta matéria deliberada poderá haver mecanismos oficiais de apoio, não havendo, o município está a trabalhar no sentido de criar oportunidades de apoio para renascerem desta dificuldade. Em particular para aqueles que foram mais diretamente atingidos e, por isso, temos estado a atuar também no sentido de apoiar as pessoas com transporte em algumas limpezas, aquelas que podem ser feitas nos locais, mediante agendamento, marcação de visita técnica. Temos fornecido alguns bens, até pasto para animais que estão impedidos de pastar na Serra. Os nossos serviços, de diversas áreas estão, de facto, a fazer um levantamento exaustivo de todos os prejuízos, de todas as entidades e será ainda objeto de peritagens e trabalho técnico, para depois sabermos como conseguir responder às necessidades. Refere-se aos bens municipais que foram altamente penalizados e destruídos, por exemplo, mobiliário urbano, equipamento de recolha de resíduos e sobretudo de comunicações,

eletricidade e circuitos de telegestão, para além de iluminação pública, sinalética, entre outros. Esta matéria da eletricidade das Comunicações e da telegestão merece aqui também, porque nos pôs à prova uma outra referência e que tivemos em perigo de não ter água na zona alta de Palmela para o combate ao incêndio, porque foram destruídos os mecanismos de telegestão de bombagem e de fornecimento elétrico. Foi de facto com muita perícia e também com muito arrojo e coragem de trabalhadores municipais que não saíram, em particular dos reservatórios da Quinta da Glória em Aires e Valagões e com sistema manual e também com a reparação em tempo recorde, porque a e-Redes também deu uma excelente resposta. Mesmo no dia do incêndio, desativando e repondo linhas. Dá nota que estive na Estrada Romana, na zona da Estrada da Cobra, na parte alta de Aires e percebeu como foi o trabalho para repor todas as linhas de média e alta tensão logo a funcionar em poucas horas depois. Conseguimos garantir o funcionamento dos reservatórios que tiveram, de facto, épocas com baixos níveis, mas nunca faltou água. Em relação ao tema da limpeza de terrenos em zonas protegidas é, de facto, muito complexo. Temos todos uma pequena noção, mas é preciso conhecermos a legislação, conhecermos o sistema de gestão, conhecermos as responsabilidades que são de todos, até de quem se queixa, mas sobre isso falaremos certamente daqui a pouco. A limpeza daquilo que é aprovado, na Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Florestais, a desmatagem de bermas, abertura de caminhos florestais é definido com níveis de prioridade, é aprovado por todos os agentes que compõem a respetiva comissão. Desde o parque, às associações de bombeiros. São definidos níveis de perigosidade, estão definidas no Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta contra Incêndios que diz o que é que são áreas florestais, a prioridade que é dada aos incêndios rurais, estamos aqui a falar de um incêndio numa área florestal que é considerado um incêndio florestal/rural ao abrigo do 82 (Decreto-Lei n.º 82/2021), não tem nada que ver com a limpeza de lotes de terrenos em zonas urbanas, que é uma questão de Regulamento de Salubridade e Higiene Municipal e tudo isso tem regras. Mas, em zonas protegidas, como aquelas com que convivemos, ainda é mais complexo. Ainda mais complexo, não só, por questões de cadastro, não só, por espécies protegidas e não só, por zonas em que, por vezes, o próprio parque não permite que sejam alargados caminhos ou que seja desbastado determinado tipo de vegetação. Refere que não há desculpas e foi cumprido aquilo que tinha que ser feito da parte do município. Informa que temos a consciência tranquila. Há locais de difícil acesso e há, de facto, particulares e privados alguns difíceis de identificar que não têm cumprido as notificações. Sobre esta matéria, informa que o Senhor Vereador da área, terá dados mais atualizados, porque, são diários e são às dezenas. Dá conhecimento que até à semana passada tinham expedido mais de 200 notificações, instaurados 74 processos dos quais 153 ao abrigo do Regulamento dos Serviços Urbanos, sendo que os do 82 (Decreto-Lei n.º 82/2021), que é das áreas florestais tem aquelas obrigações: dias de notificações, dos municípios poderem substituir-se e apresentar os encargos aos proprietários, são processos altamente morosos, penosos para os serviços, e que os municípios nunca são completamente ressarcidos de nada, não sendo isso que o preocupa, mas que também tem que ser evocado e dito. Arderam zonas até que estavam limpas, como sabem,

arderam espécies autóctones plantadas na encosta do Castelo e que fomos obrigados a plantar, referindo que nestas zonas de encosta tem de haver vegetação, precisamente por causa da erosão das encostas e da erosão dos solos. Dá nota que na intervenção de natureza estrutural da encosta do Castelo, fomos obrigados a um projeto paisagístico que foi aprovado pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas e que infelizmente, desapareceu, como desapareceu a eliminação cenográfica do Castelo entre outras coisas. Volta a frisar que há vegetação que não é para cortar, que é para permanecer e ser protegida. Refere que se deu prioridade àquilo que está no plano e infelizmente, até em zonas que não estavam no plano, o incêndio estendeu-se até lá. Menciona que sobre o que foi feito, com a sensibilização e as notificações até 30 de abril, uma lei que tem que ser alterada, porque quem limpar até 30 de abril, no dia 31 de maio tem que limpar outra vez. Referindo que tem conhecimento de causa, portanto, fazemos desmatações diariamente, que antes era só na primavera/verão e agora é todo o ano alertando que a Câmara tem experiência do que fez nos últimos anos com a limpeza de terrenos, coercivamente, trabalhou-se até outubro e lembrando que os incêndios mais graves, de que o país tem memória ocorreram precisamente nessa época do ano. Reforça que, nesta matéria, com toda a frontalidade e sem quaisquer problemas de consciência, que o município tem feito as suas obrigações face às notificações que tem que fazer, tem de aguardar os procedimentos, substituir-se aos proprietários quando é o momento certo, e quando tem condições para entrar no terreno. Recorda que no último mês e meio tivemos dois períodos como este que estamos ainda a viver, até às 23:59 horas de amanhã, ou de hoje à noite da impossibilidade de utilização de meios mecânicos e é proibido intervir nos terrenos com meios mecânicos e aquilo que há a limpar não se arranca a mão e à enxada. Mas que foi feito até no pretérito fim-de-semana, fizeram noutros momentos e que muitos particulares que fazem e fizeram no fogo, o trabalho de sapador, porque não são só as máquinas de arrasto que fazem corta-fogos, são também os homens com enxadas na mão. Informa que nesta matéria há aqui muito a fazer no país e há, sobretudo, que alterar a legislação, aliás matéria falada há 15 dias e pela posição da vereação, que estávamos de acordo que isto tinha que ser mexido e que qualquer dia o que tem que se fazer: os municípios não fazem e os municípios ficam donos do terreno, até um dia as contas serem feitas. Poderá ser esta, mas, enfim, depois vem o direito de propriedade, vêm outras coisas que acha que os legisladores e a Constituição tem de rever também um bocadinho estas matérias. Porque senão, os municípios não são os jardineiros do país nem são jardineiros dos particulares nem são jardineiros das florestas públicas. Isso é impossível fazer-se, não há meios, nem há empresas. E nem é um problema de dinheiro, porque o Governo resolveu isso de uma forma muito inteligente, com empréstimos bonificados, mas alerta que isto não se resolve assim, isto resolve-se com mexidas na legislação e que se ponha os pontos nos *ís*, quem tem que fazer o quê, como, quando e com que responsabilidades. Informa que não tem mais dados mas que tem contraordenações expedidas. As entidades públicas têm que fazer as coisas de acordo com os procedimentos e com a lei, porque de outra forma as coisas ruíam quando chegassem a qualquer tribunal e mesmo com razão perderíamos as causas. Outra preocupação nossa foi desde o primeiro momento dar

todo o apoio a quem teve incidentes durante o combate ao incêndio, em particular aos bombeiros e militares e outros populares feridos. Manifesta a solidariedade e o pesar pelo incidente e informa que os seguros dos bombeiros são pagos pela autarquia, que foram, naturalmente acionados e procuramos que tenham os melhores apoios em termos de seguros e as melhores coberturas. Dá nota que falou com o chefe Rui Cruz, que já teve alta e vem para casa. Há sempre uma marca física, mas há também uma marca psicológica seja para quem foi tocado por isto, seja para quem teve um grande susto à sua porta. Isso é que explica, de facto, as nossas reações diversas. Manifesta que nesta matéria estamos com os bombeiros, não é só, nestes momentos e quem sabe a política de trabalho conjunto que temos com as nossas associações e com a proteção civil, estamos desde sempre todos os dias do ano, todo o ano. Estamos muito à frente até daquilo que se passa noutras zonas do país. Os bombeiros também tiveram prejuízos materiais. Eles vão ser reportados pelas vias criadas para o efeito ao CODIS e por sua vez, à Autoridade Nacional que tem um mecanismo de ressarcimento dos danos em viaturas e outro património que os bombeiros tenham perdido ou danificado em combate e, apesar disso, porque havia sido falado também do assunto há poucas semanas, o município tem junto da Secretaria de Estado reivindicado o reequipamento de veículos de combate a incêndio florestal e rural que, em média no nosso concelho tem mais de 25 anos e não houve só um veículo destruído, há vários veículos com avarias gravíssimas e que reparações pouco consequentes não vão pô-los com a capacidade operacional que deviam ter para andar em caminhos altamente difíceis, íngremes, difíceis de atravessar. Esta reivindicação do equipamento também é conhecida a posição do município, para além de recentemente, termos reivindicado que o próprio PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) dê resposta concreta a esta matéria, também é sabido, porque também foi aprovado aqui em reunião de câmara que a comparticipação financeira que não vier do PRR ou de outro mecanismo de apoio será integralmente assegurada pelo município e é nisso que estamos a trabalhar. Percebe, porque é que a Liga dos Bombeiros pediu às corporações de bombeiros de todo o país que colocassem as fotografias dos seus carros com a matrícula para que os cidadãos percebam que há a questão da prevenção, como muita gente diz, que é fundamental, mas há a questão dos meios para o combate. E na matéria da deteção também é importante que todos saibamos o investimento que o município fez na instalação de um sistema de videovigilância na Arrábida. Numa candidatura através da Área Metropolitana de Lisboa, que está em funcionamento, tem a Torre de Vigia, tem os meios humanos, tem as equipas do ICNF (Instituto da Conservação e Natureza das Florestas), que foram reduzidas este ano, porque não foram contratados, renovados alguns contratos, mas que o sistema de videovigilância, alertou, atuou, serviu para acionar os meios, na altura certa, em tempo real e que sirva também para a investigação através do sistema de zoom. Sobre a matéria das suspeitas de fogo posto e a responsabilidade criminal, já foram feitas declarações por diversas entidades, designadamente pela GNR em vários órgãos de comunicação social. O que o município sabe e lhe compete dizer, é que tem conhecimento que há investigação em curso, que circulam notícias de haver suspeito e que até nas operações de vigilância, já pós-incêndio, os nossos bombeiros encontraram uma

garrafa de gás, um artefacto que foi entregue à Polícia Judiciária. Mas nesta matéria deixamos à investigação, o que tem de ser da investigação. Senhoras e senhores vereadores, senhoras e senhores munícipes depois desta provação, desta experiência que é também uma experiência de superação e de aprendizagem, nós estamos, ainda mais do que sempre temos estado, fortemente empenhados e convictos que o tempo é de voltar a atualizar planos, a sensibilizar, a informar, a legislar com objetividade, a corrigir aspetos, a recensear danos e prejuízos. É agora a nossa prioridade, apoiar quem precisa, a sarar feridas na natureza, no ambiente mas também nas pessoas. Volta a referir que todas as manifestações de disponibilidade de voluntários dos mais diversos setores são bem-vindas, mas têm de ser coordenadas. O município tem uma equipa criada para o efeito desde esta semana que está a trabalhar com diversas entidades para preparar um conjunto de intervenções, mas que tem que ser feito com conhecimento técnico, com conhecimento científico e com enquadramento legal dado que iremos intervir em zonas que estão sob jurisdição, quer de particulares, quer de outras entidades. Acredito que Palmela é invencível e vai renascer também, no que diz respeito ao seu património natural e paisagístico.

. Comemorações do Dia de Santiago 2022 – O Sr. Presidente refere que Palmela vai celebrar o dia de Santiago, na sexta-feira pelas 17:30 e que haverá um conjunto de atividades. Uma sobre o protocolo que vem hoje a reunião de câmara. O protocolo entre o município de Palmela e ABANCA, para o restauro das esculturas de Santiago, haverá a inauguração de um tapete artístico “Alfombra Mundial del Xacobeo”, alusivo ao caminho de Santiago e também uma exposição de pintura “Peregrinos no Caminho de Santiago”, de Mário Costa. Será uma excelente oportunidade para se perceber também a importância de Santiago, não só na Ordem, no Castelo, mas que Palmela está na rota e que também e nesta medida, os caminhos de peregrinação e contacto com a natureza são um dos esteios de desenvolvimento e promoção turística do concelho a que se quer dar a maior atenção, fazendo um convite a todos e todas os presentes.

. Cooperação para o Desenvolvimento com S. Filipe e Praia (Cabo Verde) – O Sr. Presidente refere que no âmbito da cooperação para o desenvolvimento com São Filipe e Praia em Cabo Verde, que esteve em Cabo Verde em representação institucional, a convite do município de São Filipe para participar nas comemorações do centenário da cidade. Informa, sobretudo porque o nosso município foi distinguido com o Diploma de Amizade e Cooperação numa cerimónia a 12 de julho. Teve a presença do senhor Presidente da República de Cabo Verde, José Maria Neves, e do Presidente de São Filipe, engenheiro Nuias da Silva que, tinha visitado o nosso concelho há cerca de um mês. Dá nota, porque que foi desafiado a fazê-lo, do que é que estamos a fazer nesta matéria. Nessa visita, informa que tiveram a oportunidade de dar a conhecer, aqui em Portugal, o nosso património, os produtos locais e as diversas vocações do território, mas, sobretudo, porque de projeto de desenvolvimento sustentável, se pretende trabalhar, tiveram em

contactos com diversas empresas, empresas locais e empresas do nosso concelho que podem responder a necessidades e expectativas identificadas de investimento conjunto neste território em particular na Ilha do fogo. Em concreto visitaram a OVO Solutions - Soluções Ambientais e reuniram com a estrutura da fábrica, que faz todo o tipo de contentores de recolha de resíduos, depósitos de água e fossas sépticas. Com a Colicapela que vai produzir quiosques em madeira para as atividades económicas no Centro Histórico de São Filipe e que está a estudar uma solução de cobertura em madeira para um equipamento desportivo municipal que pretendem levar a efeito. Na agricultura e nas pescas, Palmela mediu reuniões com várias entidades, com a ADREPES, mas também com a Sesibal - Cooperativa de Pescas de Setúbal, Sesimbra e Sines com vista a uma missão técnica de apoio à constituição de cooperativas, sistemas de frio, indústria conserveira. Com a ADREPAL será formalizado um protocolo na área da formação de olaria e artesanato para que mulheres e jovens desempregadas e desempregados possam desenvolver projetos de vida autossustentáveis. Por sua vez, a ADREPES irá trabalhar em conjunto com uma agência de Desenvolvimento Regional recentemente criada na Ilha do Fogo, não recentemente, mas que está hoje com uma dinâmica de agência regional, para captação de oportunidades de financiamento conjunto. Informa igualmente que durante a breve visita, deu seguimento aos contactos e objetivos dos acordos de cooperação e amizade celebrados com São Filipe e também com Praia, na ilha de Santiago, no âmbito do plano de cooperação para o desenvolvimento para o presente mandato. Neste novo ciclo, estão apostados em estreitar laços e parcerias e acrescentar novas dinâmicas no domínio da saúde, economia, da educação e sobretudo do turismo e da organização administrativa. Na Cidade da Praia debateram a expectativa de investimentos conjuntos com empresas portuguesas em áreas como a agricultura, o artesanato ou pesca, ao nível da conservação e embalamento do pescado, comercialização e exportação. Foi manifestada a necessidade mais imediata de apoio em veículos de caixa frigorífica para apoio ao mercado municipal. Em São Filipe, as áreas prioritárias são as necessidades do Centro Histórico da cidade, no que diz respeito à recolha seletiva de resíduos, cujo projeto com que estão a trabalhar e também com esta empresa, sinalética de património, pontos de interesse turístico, eficiência energética, desafios climáticos. Falou-se também sobre o vinho do Fogo e sobre a experiência que temos, sobretudo na criação de produtos e de oferta enoturística. A convite do senhor Presidente da República, visitou o renascer das cinzas no vulcão, onde a vinha está de novo a florir e onde a vindima até já começa mais cedo e já estavam a vinificar e de facto, há um conjunto de projetos que têm “bebido” experiências internacionais, mas também com Palmela para criar ali desenvolvimento sustentável para quem continua a querer viver na cratera do vulcão. Informa também que ficou acordado o envio de 100 luminárias LED, mais do que aquilo que havia sido combinado, de última geração, um posto de carregamento de veículos elétricos e mais uma sala de pré-escolar, mobiliário, equipamento, a par do permanente apoio que temos prestado no combate à COVID, equipamentos de saúde, equipamentos de proteção individual e testes rápidos. Como é do conhecimento, Palmela preside à Assembleia da Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento e está a trabalhar conjuntamente com outros municípios

portugueses, a criar sinergias nestas relações de cooperação porque é mais fácil irmos juntos, e isso tem sido bem sucedido. Recorda os ODS e a obrigação que temos de apoiar e trabalhar conjuntamente em projetos que nos enriquecem, também, do ponto de vista do conhecimento e do trabalho, com estas áreas do globo e sobretudo, se pensarmos na ligação cultural identitária que temos com os PALOP a nossa responsabilidade é ainda maior. Manifesta o seu entusiasmo com este processo de trabalho e, sobretudo, porque ele está a ser feito de uma forma estruturada, planeada para não ser atípica e sujeita a outras pressões pontuais e que acredita que com este planeamento, vamos conseguir encontrar outros parceiros e recursos para apoiar estes territórios também em vias de desenvolvimento.

. **Distinção recebida pelo Município de Palmela** – O **Sr. Presidente** refere ainda que Palmela recebeu esta distinção (Diploma de Amizade e Cooperação), não só pelo trabalho que tem sido feito nos últimos 10 anos, 12 anos ou 15 anos. Palmela começou este trabalho há 25 anos, mais de 25 anos e nós temos que saber reconhecer se temos este mérito, temos que reconhecer o caminho percorrido e reconhecê-lo não deslustra, retira mérito ao caminho que estamos a acrescentar e, portanto, é um trabalho contínuo que queremos que tenha continuidade, venha quem vier a seguir.

. **Adiamento das datas de realização da 8.ª edição do Palmela Wine Jazz** – A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** dá nota que e na sequência dos recentes incêndios, que o município considerou que não estavam reunidas as condições para a realização da 8ª edição de Palmela Wine Jazz e que, por isso foram adiadas. Foi adiada para os próximos dias 20 e 21 de Agosto e com o objetivo da promoção dos vinhos da Península de Setúbal é uma organização da Câmara com a Associação da Rota (de Vinhos) e alia um excelente programa de música jazz a acompanhar com os melhores vinhos da região. Termina a convidar a consultar a programação e a estarem presentes.

. **Celebração do 70.º aniversário do Cine-Teatro S. João** – A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** refere que julho é o mês de comemoração, de aniversário do Cine-teatro São João. A 26 de Julho de 1952 foi inaugurado o Cine-Teatro São João, em Palmela e, abriu-se ao mundo do teatro, do cinema e da música, um lugar de relevo na vida cultural de toda a região. Hoje, o nosso São João comemora efetivamente 70 anos ao serviço da Cultura. Integra a Rede de Teatros e Cine Teatros Portugueses e a Arte em Rede. Tem um glorioso passado com muita história e junta-se agora um presente cultural, dinâmico, qualificado, diversificado. Convida a visitarem a programação que está amplamente divulgada nas redes sociais e também num programa *flyer* específico. Para celebrar o aniversário desta casa de cultura, o município de Palmela e os parceiros locais preparam programa comemorativo de 7 dias, 70 anos a decorrer de 25 a 31 de julho, com

especial destaque para o concerto de Salvador Sobral, o regresso do cinema, os cinemas ao ar livre no nosso terraço, cinema infantil, em representação das sociedades filarmónicas centenárias também o concerto pela banda da SFUA e a banda Sinfónica da Polícia de Segurança Pública. No último dia, um baile com um grupo de Jukebox. Um baile evocativo dos grandes bailes de glamour realizados no foyer do São João e convida todos a uma viagem no tempo, mas com saudades de futuro, porque é um espaço de criação, o nosso Cine-Teatro, de divulgação, de produção cultural e de relação privilegiada das pessoas de Palmela com a cultura.

. Festival Internacional de Artes de Rua (FIAR) – A Sra. Vereadora Maria João Camolas

refere que em julho decorre o Festival Internacional de Artes de Rua. De 22 a 24 de Julho, a vila de Palmela volta a receber o FIAR, numa parceria entre a FIAR Associação Cultural e o nosso município. É um programa muito diversificado que a todos também convida a conhecer e que irão animar o Centro Histórico da vila e o bairro da Nova Palmela. É um festival com propostas para todas as idades, com propostas para os mais pequenos, famílias e utilizando e transformando o espaço escola e biblioteca. Um festival que cruza criadores nacionais e artistas locais, de onde destacamos o “Condomínio”, espetáculo a decorrer numa das praças do bairro da Nova Palmela, onde os protagonistas são os moradores ou “O Casamento dos Corvos” uma criação de Jorge Salgueiro para o Largo do Duque de Palmela. Termina a convidar a visita de todos/as.

. Edição 2022 de Avós em festa – A Sra. Vereadora Maria João Camolas informa que se assinala também o dia 26 de julho, o Dia dos Avós. A edição de 2022, “Avós em Festa” também integra a comemoração do 70º aniversário do Cine-Teatro São João. Na manhã, de dia 26 de junho, no Largo de São João, em Palmela, irão realizar-se jogos em família. Um convite a todas as gerações a reviver e partilhar memórias entre afetos, com espaço de experimentação e, também, disposição. O Grupo Moda Alentejo também dará os parabéns aos avós e às avós do concelho assim como ao Cine-Teatro São João. Também teremos múltiplas conversas entre gerações, no cruzamento entre passado, presente e futuro, neste espaço icónico da nossa identidade cultural, espaço de proximidade da relação e da inclusão de todos/as.

. Visitas com memórias ao território da Arrábida – A Sra. Vereadora Maria João Camolas

informa que concluída a operação PRIA - Percursos em Rede para a Inclusão Ativa – idade+, que estão de regresso as visitas com memórias ao território da Arrábida. O objetivo de facilitar o envolvimento e a participação de todos os +60, procurando criar oportunidades e normalização das rotinas em segurança junto desta faixa etária. Privilegiam-se grupos de pequena dimensão estimando-se a participação total de 60 adultos mais idade. As visitas decorrem também durante o mês de Julho e prolongam-se até Setembro, nos seguintes passos: Casa da Memória, Joana Luísa e Sebastião da Gama, Vila Nogueira de Azeitão; Moagem de

Sampaio e Parque Augusto Pólvora em Sesimbra; Castelo de Palmela a finalizar esta iniciativa. Esta iniciativa é dinamizada em parceria com os municípios de Sesimbra e Setúbal e insere-se na estratégia municipal para o envelhecimento ativo, saudável e relação entre gerações de Palmela.

. **Festival Regional de Verão de Cadetes – Natação** – A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** refere que o Festival Regional de Verão de Cadetes - Natação realizou-se no passado dia 16 e 17 de julho na Piscina Municipal de Santa Iria da Azóia. O Festival Regional de Verão de Cadetes e no qual participaram 7 nadadores de Palmela Desporto em 26 provas. Nas classificações alcançadas destacam-se a obtenção de 4 lugares de pódio, entre as quais o 1º lugar e respetivo título regional alcançado por Sofia Ferreira na prova de 200 metros livres no escalão, Cadete B.

. **Pavimentação da Rua António Joaquim Ferreira Calote, em Cabanas** – A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** dá nota que relativamente à adjudicação de empreitadas, que acabou de ser adjudicada a empreitada de pavimentação da rua António Joaquim Ferreira Calote, em Cabanas, pelo valor de 100.165 euros. Após serem cumpridas as formalidades de habilitação e contratação. A obra tem um prazo de 120 dias para ser executada. Os trabalhos a realizar numa extensão de cerca de 340 metros englobam a execução da substituição da rede de abastecimento de águas e respetivos ramais, rede de drenagem pluvial, pavimentações com massas betuminosas, respetivas bermas, valetas, passeio, incluindo outros trabalhos, acessórios como sinalização horizontal e vertical.

Nesta altura, uma senhora começa a falar pedindo a palavra: *"Se fossem para não falarem, não convidavam as pessoas. Que falem depois, depois de se falar sobre as coisas sérias."*

(gravação não está perceptível, pelo que não se consegue transcrever mais)

O **Sr. Presidente** dirige-se à senhora, dizendo que o órgão tem um Regimento de funcionamento, que tudo é sério, mas que se tem de dar seguimento à Ordem de Trabalhos. Que é conhecida. Que o período de intervenção do público nestas reuniões ordinárias é no final da reunião. Se fosse uma reunião extraordinária...pede novamente desculpa à senhora, mas que devia ler a informação e o edital. Se fosse uma reunião extraordinária, que teria, como se faz nas reuniões descentralizadas, colocado o período de intervenção do público no início da Ordem do Dia. Informa que se procurará, até porque as propostas que vêm são simples e nem as vão explicar, vão apenas procurar votar, a não ser que os senhores vereadores tenham naturalmente questões. E que acredita que se chegará a tempo ao período de intervenção do público e que se falará daquilo que houver a falar com toda a clareza e transparência. É este o funcionamento do

órgão, como em qualquer outro órgão institucional. Informa que terá direito a exprimir a sua opinião, os seus sentimentos, como terá direito a isso e a falar o tempo que entender e que estará para a ouvir, assim como a vereação e oxalá participem mais pessoas também na reunião.

A senhora do público volta a intervir, mas não é perceptível a gravação para que se possa transcrever a sua intervenção.

Informações / Assuntos diversos (continuação):

. **Projeto para ampliação da rede de esgotos na Rua da Holanda** – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que regista com agrado, o facto estarem aqui os nossos munícipes presentes para esta proximidade que é necessária e tão mais reforçada neste momento. Quer dar nota que o projeto e o prolongamento da rede de esgotos na Rua da Holanda, Lagoinha foi adjudicado por 24.108 euros. Visa este projeto o aumento da taxa de cobertura na zona em questão, a nascente da Ribeira de Palmela, começando pela Rua da Holanda, mas criando também condições para a futura ampliação para arruamentos limítrofes. O prolongamento da rede para nascente daquela linha de água implica a construção de uma estação elevatória de águas residuais, uma conduta elevatória, além da rede de coletores de escoamento em superfície livre, incluindo ramais de ligação domiciliários.

. **O Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que o/as Eleito/as do PS irá/irão apresentar as suas questões no Período Antes da Ordem do Dia na próxima reunião de câmara, para não demorar mais o curso da reunião, tendo em conta o número de pessoas presentes na sala para usarem da palavra no período que lhes é destinado: Intervenção do Público.

Assuntos apresentados pelos Srs. Vereadores Carlos de Sousa e Roberto Cortegano

. **Incêndio do dia 13 de julho de 2022, em Palmela** – O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** depois de cumprimentar todos os presentes, o senhor Presidente e aqueles que estão a ver por Internet, refere que a questão que trás tem obviamente a ver com o que vai ser o tema principal desta reunião, nomeadamente à parte do público. Não trouxeram numa saudação, pois revêem-se nas saudações aqui presentes e já aprovadas e que já tínhamos feito uma inclusive nas redes sociais. No seguimento daquilo que o Sr. Presidente há pouco disse, deixa uma sugestão: quase todos os anos temos tido incêndios no concelho de Palmela, este teve, pelo menos, falando com as pessoas mais velhas, porque mora em Palmela há 32 anos e não se lembra, mas falando com aquelas mesmo mais velhas, nunca houve um incêndio que tivesse estas características: a proximidade do aglomerado urbano e isso foi uma das coisas, obviamente além, naturalmente,

dos prejuízos, como depois irão aqui transmitir, mas esta proximidade não só de Palmela, como de Quinta do Anjo à zona de Aires é que foi a grande novidade e que nunca tinha acontecido. Deixa uma sugestão não sabendo se vai ao encontro com aquilo que a Proteção Civil está a planear fazer. Fazer uma análise com a nossa Proteção Civil Municipal em conjunto com os nossos bombeiros no terreno das áreas ardidas, nomeadamente as mais próximas dos aglomerados urbanos. Que se conclua se deveria ou se podia ter sido feito mais alguma coisa, seja pelas entidades, por a nível de prevenção, seja pelas entidades públicas, públicas aqui a Câmara Municipal, as juntas de freguesia, o Parque Natural da Arrábida ou pelos privados, leia-se os proprietários dos terrenos. Para que este fogo não assumisse as características que este ano teve, obviamente, não esquecendo, as características das alterações ambientais, o grau de humidade do terreno que era muito diminuta, etc etc. Que depois dessas conclusões, a que se chegasse fossem apresentadas numa reunião deste tipo, *à posteriori*, isto para que, se tenha a certeza que: este é privado, estava com muito restoio, estava com ervas secas muito grandes, se ele tivesse sido limpo, a câmara poder ter limpo ou não ter limpo, devia ter sido o privado e, obviamente à sombra da lei vigente, o que se poderia ter feito para que não acontecesse. Os nossos bombeiros trabalharam muito bem, mas uma das preocupações que teve foi com a nossa esplanada, aquele bosque junto ao Castelo e foi um milagre como é que aquilo não ardeu, no Centro Social de Palmela, como Sr. Presidente há pouco disse, esteve a um, dois metros. Sugere que este tipo de trabalho se faça e que depois se faça uma reunião pública para apresentar estas conclusões com uma carta do território.

. Necessidade de limpeza de um terreno, em Pegarias, junto às habitações – O Sr. Vereador Carlos de Sousa relembra também o Sr. Presidente o que lhe solicitou há um mês atrás: a limpeza de uma vala que existe na zona das Pegarias. Paralela entre a Estrada Nacional que vai de Palmela/Moita e a Rua da Ordem de Santiago, nas Pegarias. A questão daquela vala é que é uma vala entre casas, entre moradias e nalguns sítios, as canas já estão com 3 metros de altura, e que se houver algum problema de fogo pode ser muito perigoso para as habitações existentes. Também informa que nesse loteamento existe um de lote de terreno que é público, é nosso, municipal. O mato está seco, tem um metro de altura, mais ou menos, e era importante lá fazer-se uma limpeza, porque está entre moradias.

. Necessidade de efetivação de ações de desbaratização em Colinas da Arrábida – Quinta do Anjo – O Sr. Vereador Carlos de Sousa sabendo que a Câmara Municipal tem planos de desbaratização ao nível do município, no entanto, neste momento, as baratas estão a atacar com muita força nas Colinas da Arrábida, especificamente nas Colinas. Sobem ao primeiro e segundo andar e era importante aqui que a nossa empresa fosse lá rapidamente. Alerta que teve conhecimento e que vai tentar obter o e-mail para depois o enviar ao Gabinete da

Presidência, que houve um cidadão que reclamou por escrito à câmara e que a Câmara pediu ou o funcionário que houvesse uma evidência, um registo fotográfico das baratas. Manifesta a sua estranheza, uma pessoa andar em casa a correr atrás das baratas com a máquina fotográfica, que acha estranho, mas que pediu que lhe enviassem se for possível esse e-mail que depois reenvia à Câmara Municipal, porque não é normal.

. Redes sociais do Município / Instagram – O Sr. Vereador Carlos de Sousa menciona que o nosso município está nas redes sociais e muito bem para comunicar mais facilmente com os seus cidadãos. Vê sempre através, nomeadamente, do Instagram aquilo que a câmara pública e muitas vezes as observações ou as reclamações dos munícipes. Informa que viu uma coisa que não teve lógica e que não tem a ver com o Simplex, ou que os “Simplex’s” têm estado a fazer nos últimos anos no nosso país. Uma pessoa fez uma, no seguimento da publicação da Câmara, fez uma reclamação, muito detalhada, sobre um conjunto de resíduos numa determinada rua em frente a um certo sítio. A resposta da Câmara: para que a sua reclamação seja tida em conta, por favor, envie ao contacto através da Câmara, através do número tal, tal ou envie um e-mail para o atendimento tal. Isto perante o cidadão, estando ali um conjunto de informações, que o cidadão deu e que eram facilmente verificáveis, vai desmobilizar o próprio, porque nós sabemos das dificuldades, muitas vezes que nós temos, câmara, ou no atendimento do telefone, ou nas respostas, no atraso das respostas através de e-mail. Naquele caso específico, havendo um conjunto de informações, na sua opinião e não tendo pelouros, uma resposta rápida àquele munícipe com as informações que ele tinha, através do próprio Instagram.

. Incêndio de dia 13 de julho de 2022, em Palmela – O Sr. Vereador Roberto Cortegano depois de cumprimentar o Sr. Presidente, os vereadores, aos munícipes presentes, funcionários da câmara, comunicações social e os que acompanham refere primeiramente que tinha mais algumas questões a trazer mas que vai deixar para outra altura por respeito aos munícipes, mas que sobre o fogo não pode deixar de falar e que tem algumas coisas dizer, pedindo desculpa, mas acha importante também serem ouvidas porque tem a ver com o incêndio. Refere que não trouxe nenhuma saudação, mas quer saudar todos aqueles que fizeram com que a desgraça não fosse maior e que contribuíram para que não tenha acontecido aqui a Palmela a maior tragédia, que é a perda de vidas humanas. Às forças de segurança, à proteção civil, à população de Palmela, aquilo que fizeram para salvar, aquilo que conseguiram e em especial aos nossos bombeiros que sempre eles, entre os mesmos, a fazerem tudo o que podem a arriscarem a vida para salvar a nossa. Deseja também as rápidas melhoras a todos aqueles que ficaram feridos. Todos sabemos que a mão criminosa acompanhada de altas temperaturas verificadas, muito contribuem para que os incêndios se façam. Mas também sabemos, por isto mesmo, que muito mais poderia ser feito há muitos anos em Portugal para que este flagelo e tragédia não

aumentasse de ano para ano, em particular aqui em Palmela, como aconteceu, não deixar tanto da nossa terra queimada e da nossa serra e não chegasse com tanto perigo aos centros populacionais da maneira como chegou. Não é, ser fácil apontar o dedo nestas situações, ao Governo nem à Câmara Municipal, mas é uma questão de definir responsabilidades. Não é trazer moções e saudações, que são muito simpáticas e toda a gente, a população sabe quem é que os ajudou, foram os bombeiros, todos sabemos. Informa que fez a sua saudação e que não é por ser fácil, mas há que assumir responsabilidades. Sabendo que em 2017 após a maior tragédia de incêndios que houve em Portugal, quer a nível de mortes, quer a nível de área ardida, o mesmo primeiro-ministro que temos hoje, prometeu em voz alta e bom som uma reforma florestal. Devia ter sido aqui logo iniciado, conforme prometido há 5 anos, um ponto de viragem, foi há 5 anos, não foi 5 meses, não foram há 5 dias. Foram criados gabinetes, nomeados especialistas e chegámos a 2022 e vemos tudo na mesma. Que se criou legislação que obrigue os proprietários à limpeza dos terrenos e caso estes não o façam dentro do prazo, deve a câmara fazê-lo e as despesas incutidas ao proprietário. Refere o mau estado, apesar do que o senhor Presidente forneceu, mas que todos nós vemos o mau estado da limpeza que estão grande parte dos terrenos, que são rurais no nosso concelho e que são da responsabilidade da Câmara.

O **Sr. Presidente** nesta altura interrompe e refere que quando se faz esse tipo de afirmações, deve dizer quais são os terrenos e que a câmara não é dona de tudo.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** responde prometendo que enviará essa informação ou que se desejar irá pessoalmente com o Sr. Presidente mostrar. Retoma, novamente, a intervenção referindo que o Governo delegou competências na Câmara, mas que não se preocupou em fornecer os meios necessários. Também questiona e que apesar do que o senhor Presidente já tenha dito como é que isto funciona: avisa-se os privados, não é com os seus terrenos, conforme disse, não e procede à limpeza caso não o façam? Passam coimas? Volta a afirmar que não se vê nada limpo, é nisto que acredita. O plano de contingência foi ativado no dia 11 de Julho, o incêndio deflagrou no Parque Natural da Arrábida, aliás, segundo a informação que tem, 90 por cento da área ardida foi dentro da zona do Parque Natural. Sabe que a administração do parque não é da Câmara é do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, de um organismo do Estado e questiona qual é a relação e coordenação que existe entre a Câmara de Palmela e a administração do parque e referindo que é importante saber para não passarmos pelo mesmo num futuro próximo. Questiona igualmente porque é que não existem caminhos/barreira, estradas corta-fogo entre as casas e Serra, considerando aqui a Estrada Nacional 252 na zona de Aires continuando pela estrada da Baixa de Palmela. Todas as estruturas habitacionais e de comércio estão sujeitas a uma proximidade enorme da zona da mata. Não há estradas corta-fogo, nem caminhos, apesar de nalguns sítios, poucos, existirem caminhos. Sendo uma zona de

Parque Natural deveria ser uma zona mais protegida e apostar em maiores meios de proteção. Sabe que foi anunciado em Maio de 2022 a existência de câmaras de vigilância na Serra para a proteção de incêndios e que pensa que estes sistemas são geridos pela GNR. Gostaria de saber se foi em Maio de 2022 que estava a funcionar, se funcionou de forma correta e se de facto ajudou. Na zona da encosta de Aires onde se verifica a presença de árvores de grande porte, perto de casas e fora, claramente, dos 50 metros que julga que a legislação exija de faixa de proteção. O mesmo se passa na Baixa de Palmela, atrás da McDonald's de Aires ou nas grandes zonas habitacionais, têm vegetação de grande porte mesmo junto a si. Outra questão que coloca: se existem bocas-de-incêndio suficientes para uma situação como vivemos? Isto porque pela informação que ouviu e que quer questionar, não dizendo que é verdade ou mentira. E que gostava de uma resposta por parte do senhor Presidente, que por exemplo, na estrada de Aires, ao que parece e o que ouviu, os bombeiros não tinham onde se abastecer de água, por não haver bombas de incêndio suficientes. Se é verdade que algumas estavam avariados ou não funcionaram? Que os bombeiros precisaram de alimentação, de água durante o combate aos incêndios e neste caso ficaram dependentes da população.

Nesta parte da intervenção que não é muito clara, o **Sr. Presidente** refere que a informação não está correta respondendo o **Sr. Vereador Roberto Cortegano** que as pessoas já tinham ouvido as suas explicações, e que nem falaram e que agora o permitisse acabar. Nesta parte a intervenção deixa, novamente de ser perceptível, mas o **Sr. Presidente** pede que haja um bocadinho de bom senso naquilo que o Sr. Vereador afirma.

Nesta altura, voltam-se a ouvir pessoas do Público a falar. (na gravação não é perceptível)

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** retoma a sua intervenção referindo-se que haverá muita coisa que poderá ser feita agora após o incêndio mas coloca uma questão que lhe foi feita por algumas pessoas e se, pode ser feita de imediato e que faz algum sentido. Houve pessoas que gastaram vários metros cúbicos de água que lhe é fornecida pela câmara, até mesmo aquelas que tinham furos, por exemplo na zona da Quinta do Anjo e que não conseguiram utilizar por falta de eletricidade e gostava de saber se está previsto, de imediato, algum desconto para estas pessoas que gastaram muitos metros cúbicos de água camarária. Termina a informar que tinha muitas outras questões mas que vai deixá-las para outra oportunidade.

Face aos assuntos apresentados pelo Sr. Vereador Carlos de Sousa, são dadas as seguintes respostas:

- Relativamente ao incêndio do dia 13 de julho de 2022, em Palmela – O Sr. Presidente refere que precisamos todos de ter tempo para consultar aquilo que é o regime jurídico destas coisas e, de facto, o que é que existe nesta matéria de intervenção. Está perfeitamente definido

nas responsabilidades, também da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, as áreas que compete ao município cadastrar, fazer a representação cartográfica dos fogos, assim como também o plano de recuperação das áreas ardidas, porque não ultrapassamos os 500 hectares, já não é connosco, ainda assim, nós queremos intervir nisso. Estamos a trabalhar com o parque, por isso solicitou também a reunião ao ICNF e lá também está devidamente definido aquilo que é uma legislação que toda a gente deve conhecer: o Decreto-lei n.º 82/2021. Quais são as funções antes e depois destes acontecimentos. O município tem a cartografia de risco, tem um Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta, que foi aprovado por todas as entidades, que esteve em consulta pública, que é elaborado por uma equipa técnica especializada. É como um Plano Diretor. Foi aprovado e lá diz quais são as zonas de risco elevado, as zonas de risco médio, aliás, matéria que hoje os cidadãos só conhecem quando metem os seus processos urbanísticos, porque estão a ser condicionados na localização das suas construções para cumprir os tais 50 metros, os tais 100 metros que a legislação fez. A legislação tem poucos anos, mas há pessoas que já lá tem as casas há mais tempo e, de facto, esta legislação, que vale a pena ser consultada para percebermos não só aquilo que compete a cada entidade fazer e aquilo que o município efetivamente está a fazer. O Serviço Municipal de Proteção Civil tem esse trabalho feito, de maneira que o seu programa de execução da gestão integrada seguiu esses conceitos, os seus pareceres e as suas opções de intervenção. Que estão de acordo com esse nível de prioridade e, também, agora, depois dos fogos, esse trabalho é feito e será, naturalmente, partilhado publicamente. Até porque é importante as pessoas falarem nisto, não é só nestes momentos, quando a coisa nos "bate à porta". Porque ficamos todos muito mais informados, muito mais sensibilizados e muito mais corresponsabilizados. Defende isso e está inteiramente disponível para o fazer. Informa os senhores vereadores e senhores munícipes que o município desde 2017 e na legislação produzida em 2018, todos os anos em Março, para além das campanhas de limpeza dos terrenos, faz sessões em cada uma das juntas de freguesia, por técnicos da área da proteção civil, de sensibilização, de divulgação, de esclarecimento aos proprietários de como devem tratar a gestão de combustível nas suas propriedades, nas suas imediações. Aposta nesse esclarecimento e nessa prevenção, porque assim somos todos muito mais esclarecidos e não falamos só das coisas, com alguns estados de alma, porque também os tem e que não tem problemas em assumir as responsabilidades do que faz e do que não faz e que acha que isso é fundamental.

- Relativamente à necessidade de efetivação de ações de desbaratização – O Sr. Presidente refere que anualmente, nesta altura, é quando o fenómeno é maior, até por causa do calor, isto está estudado e divulgado tecnicamente. O município tem uma campanha a decorrer, a Senhora vereadora já falou que já validou uma nota para as informações, para as redes sociais, a dizer quais são as semanas em cada freguesia, etc. Naturalmente esse fenómeno das Colinas, chegou-nos e já teve resposta e tratamento.

- Relativamente ao assunto das Redes sociais do Município / Instagram – O Sr. Presidente refere que em relação às reclamações via Instagram tem um entendimento diferente. O Instagram é um instrumento de comunicação das questões da autarquia e de informação, não é um balcão de atendimento. O facto de a pessoa ter lá as coisas detalhadas e de lhe pedirem para enviar por e-mail é para ficar devidamente registado, ter controlo, ter o controlo para que serviço é que foi, quem é que respondeu, quando é que respondeu e que medidas são tomadas. Isso não significa que o assunto não tenha sido tido em consideração. Mas que estas matérias têm que ser tratadas de uma outra forma, mais formal. Porque no Instagram não está lá nenhum dirigente, ou técnico do serviço ou o eleito da área a responder às pessoas, portanto, para ter a resposta que merece, tem que ter um tratamento adequado e, portanto, isso é um convite à utilização do e-mail que existe há dezenas de anos. Dá nota igualmente que as redes sociais do município não foram criadas para servirem de “bate-papo” técnico, político ou sobre outra ou uma matéria qualquer, mas, obviamente os alertas que lá são colocados, têm o devido encaminhamento e os trabalhadores da área da comunicação fazem os alertas aos serviços. Mas para que a coisa fique formalizada devem entrar pelo sítio certo.

Face ao assunto apresentado pelo Sr. Vereador Roberto Cortegano, é dada a seguinte resposta:

- Relativamente ao incêndio do dia 13 de julho de 2022, em Palmela – O Sr. Presidente refere que sobre esta matéria não vale a pena os treinadores de bancada pensarem que descobriram alguma pólvora e, sobretudo, quando não se está no Governo, fazer um discurso completamente como se não tivessem tido responsabilidades no Estado a que isto chegou. E não tem problemas de consciência dessa natureza porque não tem que estar com este ou aquele, tem que defender a população do concelho de Palmela e tem que cumprir a lei mesmo quando não concorda com ela, mesmo quando acha que ela está mal feita. Mas que a cumpre. Os caminhos corta-fogo foram feitos durante o incêndio, foram feitos com autorização da AGIF/ICNF, outros caminhos corta-fogo na Serra, não têm sido autorizados pelo parque e é sobre isso que todos os anos falamos com o parque, sobre essas e outras matérias. Mas que a nossa Serra até é daquelas que tem caminhos corta-fogo, tem pontos de abastecimento de água, tem uma Associação de Proprietários e Moradores que faz parte da Comissão de Gestão Integrada dos Fogos e que disponibiliza os seus terrenos, que tem o projeto “Aldeia Segura” por causa dos pontos de fuga e, portanto, até estamos num território onde a associação entre cidadania/proprietários/parque existe. Existe debate. Nem sempre estamos de acordo, mas existe debate, existe planeamento, existe intervenção. Quanto às bocas-de-incêndio, a Senhora Vereadora tem um relatório sobre essa matéria. As bocas-de-incêndio são vistoriadas. É o desafio que fazemos aos grupos de bombeiros permanentes que são financiados pelo município, oito em

cada associação e às equipas de intervenção permanente. Que nos períodos que não são críticos se faça a vistoria de todos estes mecanismos. Há bocas-de-incêndio que têm torneiras, têm válvulas fechadas, não lhe sabe explicar porquê, mas durante o incêndio, temos a relação de todos os incidentes, que foram abertas. Houve locais onde foi dito aos bombeiros para não abastecerem naquela, precisamente por causa dos níveis de água, porque se estava a repor os níveis de água do reservatório, como explicou e foram aconselhados a abastecer noutro sítio. Informa que está aqui o Senhor Presidente da direção, o Comandante dos Bombeiros que diga se lhe faltou água para combater o incêndio em Palmela. Ao contrário de outros pontos do país onde chegam a fazer quase 100 quilómetros para ir buscar água, ida e volta. Porque há sempre alternativa, está estudado, está cartografado, está tudo no Google e os nossos bombeiros sabem como atuar e os bombeiros que vêm de fora são também acompanhados e aconselhados. O que estava fechado, foi aberto. Há bocas-de-incêndio avariadas, temos que ter o reporte disso. Os nossos bombeiros far-nos-ão chegar também aquilo que, para além da gestão corrente que nós fazemos, de reparação desses instrumentos, se são suficientes ou insuficientes. Convida o Senhor Vereador a perceber como é que as bocas-de-incêndio são instaladas no território. São instaladas a partir de indicações precisamente dos bombeiros e da proteção civil. São no âmbito do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação que diz, à medida que se faz um loteamento, de uma rua, tem que ter. Isto está tudo legislado. O território já existe há séculos aqui em Palmela, mas, desde que estas coisas estão regulamentadas que o município cumpre. O Sr. Presidente acha que só temos que prestar esse apoio aos bombeiros, mas não é porque os bombeiros tinham falta disso em matéria de logística e proteção civil. Espera que os senhores ouçam isso das bocas dos operacionais que estiveram no terreno. Porque não faltou nada. Refeições, tudo a horas, seja no comando tratado pela Proteção Civil seja no Quartel de Palmela que foi uma autêntica central logística, com muito apoio das pessoas. Quanto à questão no terreno, se é preciso garrafa de água, é preciso comunicar, mas reforça que não faltou nada aos bombeiros. E são os bombeiros que têm de dizer o que é que precisam. Não se pode fazer é aproveitamentos, porque não fica bem a ninguém. Devemos assumir as coisas, o que tivermos que assumir, vamos assumir porque é que temos realidades destas no nosso território. Há casas completamente bordejadas de mato, a pessoa que fez a casa não tem culpa, quando a fez a legislação não era esta. Mas está nas zonas críticas e hoje não poderia ser licenciado, não podia acontecer. Temos aqui dois paradigmas e é nesse que estamos a atuar. Não está tudo perfeito, se estivesse perfeito, não precisávamos de estar cá, estava tudo feito. E é neste aspeto que acha que temos que ter um bocadinho de bom senso e saber do que é que estamos a falar. Ninguém está a desmentir que este ou aquele que deu apoio, ainda bem que houve apoio, houve até apoio a mais. Os bombeiros têm estado a redistribuir as coisas que lhes deram por instituições sociais e outras. Houve, de facto, um movimento ímpar. Dá conta de outros processos no país, e que aqui ultrapassou tudo, até na generosidade e na solidariedade e que a sentiram de todos os lados. Neste sentido deve-se avaliar estas coisas sem oportunismos, com factos e são esses factos que vamos ouvir da parte das senhoras e dos senhores municípios. E temos aqui também agentes da proteção civil que

estiveram no teatro de operações e que sabem muito bem aquilo que foi feito, o que lhes competiu fazer, o que faltou e o que podia estar melhor. E essa análise é feita. Dá nota que tivemos no Conselho Municipal de Segurança na segunda-feira, com todos os agentes, com representantes da população que foram eleitos para o Conselho Municipal de Segurança e que se falou daquilo que havia a falar e no âmbito da Comissão Municipal de Proteção Civil haveremos de fazer uma avaliação, porque ainda há muita coisa por cartografar, ainda há muita coisa por descobrir, ainda há muita coisa por analisar. E esse é um trabalho que é permanente, não se vai fazer agora. Já vinha sendo feito, mas depois do incidente desta natureza tem que ser repensado como qualquer incidente na nossa vida. Convida o Senhor Vereador, que é titular de um cargo político, a conhecer o Decreto-lei n.º 82/2021, para saber o que é que compete a cada um fazer e para não confundir aquilo que é um território rural, território florestal, território periurbano, urbano, porque têm regras completamente diferentes. Têm regras diferentes, têm metodologias de atuação diferentes, têm leis diferentes e até têm coimas diferentes e têm obrigações diferentes para cada uma das entidades.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Protocolo de Colaboração entre o Município de Palmela e ABANCA Portugal para Restauro de Esculturas de Santiago em depósito no Museu Municipal de Palmela.

PROPOSTA N.º GAP 01_16-22:

«Considerando que:

- Os municípios têm, entre as suas atribuições, a condução de uma política global e coordenada na área da cultura e nos domínios com ela relacionados, nomeadamente a salvaguarda e valorização do património cultural, reconhecendo, para o efeito, a importância da institucionalização de ações de cooperação estratégica;
- A ABANCA Portugal é uma instituição de crédito constituída nos termos da legislação espanhola que assume o compromisso de contribuir para o bem-estar e desenvolvimento das comunidades onde se insere;
- a salvaguarda do património cultural passa pela inventariação, estudo, conservação, restauro e divulgação dos bens que o compõem;

- as autarquias locais, ao abrigo da alínea t), do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovada pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, podem constituir parcerias com entidades interessadas na preservação e valorização de bens culturais;

Foi acordada entre o Município de Palmela e a ABANCA Portugal a celebração de um protocolo com o objetivo de promover o restauro das esculturas de Santiago em depósito no Museu Municipal.

Face ao exposto **propõe-se**, ao abrigo das alíneas e) do nº 2 do artigo 23º e da alínea t) do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovada pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove o protocolo, a celebrar entre o Município de Palmela e a ABANCA Portugal, cuja minuta consta em anexo.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Carlos de Sousa. Aprovado em minuta.

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – Representação Institucional - Atualização.

PROPOSTA N.º GAP 02_16-22:

«Por adesão voluntária, devidamente caucionada pelos órgãos autárquicos competentes do município, ou decorrendo da estrutura política e administrativa do país, o Município de Palmela integra determinadas entidades de direito público e privado, bem como, de organismos de gestão e/ou consultivos da administração central.

A fim de garantir uma participação e intervenção adequadas nas referidas entidades, foram designados, nos termos da lei, por proposta deliberada em reunião de câmara de 3 de novembro de 2021, os representantes da câmara municipal para o corrente mandato autárquico.

A cessação de funções, por alguns dirigentes, e a designação de novos titulares dos cargos dirigentes, em regime de substituição, tornam necessário atualizar os representantes nos órgãos das empresas locais ou nas entidades em que o município participa.

Face ao exposto **propõe-se**, nos termos do disposto na alínea oo) do nº 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizar os seguintes representantes da câmara municipal nos órgãos das empresas locais ou em entidades nas quais o município participe

- a) O Sr. Vice-presidente, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha para representar a câmara municipal na Entidade Regional de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo e a Dra. Lígia Maria Costa de Carvalho, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo para o substituir nas suas faltas ou impedimentos;

- b) A Dra. Lígia Maria Costa de Carvalho, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo, para representar a câmara municipal na Assembleia Geral da ADREPAL – Centro de Promoção e Desenvolvimento Rural, Lda.
- c) A Dra. Lígia Maria Costa de Carvalho Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo para representar a Câmara Municipal na Direção da Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal;
- d) O Sr. Vice-presidente, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha para representar a câmara municipal Assembleia Geral da Associação Portuguesa para a Diversidade da Videira e a Dra. Lígia Maria Costa de Carvalho, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo para o substituir nas suas faltas ou impedimentos;
- e) A Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, para representar a câmara municipal na Associação dos Municípios Portugueses com Centro Histórico, e o dirigente do Gabinete do Centro Histórico, Helder José Faia Cortez, para a substituir nas suas faltas ou impedimentos.
- f) O Sr. Vice-Presidente, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, para representar a câmara municipal na Federação Portuguesa do Caminho de Santiago e a Dra. Lígia Maria Costa de Carvalho para o substituir nas suas faltas e impedimentos.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – 3.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2022-2026.

PROPOSTA N.º DAFRH 01_16-22:

«A 3.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2022-2026 tem como finalidade proceder ao reforço de ações com dotação insuficiente de modo a possibilitar a adjudicação de procedimentos concursais urgentes, nomeadamente, nos projetos Ação Social Escolar e Transportes e Espaços Verdes/Paisagismo.

Foram, igualmente, introduzidos outros acertos sem expressão relevante nos documentos em apreciação.

O valor desta alteração é de 229.812,00 € (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e doze euros), e representa 0,29% do Orçamento em vigor.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Decreto-lei n.º 54–

A/99, de 22 de fevereiro, **propõe-se** a aprovação da 3.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2022-2026.»

Sobre a proposta de 3.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2022-2026, numerada DAFRH 01_16-22, intervêm:

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** pede justificação para o que está na página 6 da proposta, na Rua dos Cemitérios, onde estava inicialmente 40 mil euros, retirou 75 mil, alguma razão específica, ficou só 5 mil da dotação inicial. Outras duas dúvidas, na página 9, na requalificação, do logradouro da Escola Básica Alberto Valente, ficou só a dotação de 100€ e na requalificação do logradouro da Escola Básica Joaquim José de Carvalho, foram retirados 34.500 após 45 mil e pede justificação.

O **Sr. Presidente** refere que quanto às duas últimas questões, tem a ver com reprogramação. Como estamos em fase de projeto não vale a pena ter a verba toda cabimentada este ano, na medida em que a obra só se vai concluir no próximo ano e referindo que é uma questão de engenharia orçamental, considerando que não vale a pena ter um orçamento com verbas cativas. Em relação ao cemitério, depois de ouvir a breve explicação do **Sr. Vereador Pedro Taleço**, a obra de restauro da capela já está concluída e sendo desnecessária, irão reafetar essas verbas para outras áreas dos serviços urbanos, higiene e limpeza.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Carlos de Sousa e Roberto Cortegano. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE FINANÇAS E APROVISIONAMENTO

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 4 – Constituição de Fundos de Maneio – Ano económico de 2022 - Alteração.

PROPOSTA N.º DAFRH_DFA 01_16-22:

«Por deliberação aprovada na reunião de Câmara de 19/01/2022 procedeu-se à constituição de fundos de maneio para o ano económico de 2022, ao abrigo ponto 2.3.4.3 das Considerações Técnicas do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, documento que se anexa.

Recentemente verificou-se uma mudança na chefia da Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo, sendo por isso necessário proceder à alteração da titularidade do respetivo fundo de maneio.

Face ao exposto e ao abrigo da disposição legal suprarreferida, **propõe-se** que a Câmara designe como responsável do Fundo de Maneio da Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo, a Dra. Lígia Carvalho, atual chefia da Divisão.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 5 – Remoção de resíduos no concelho de Palmela – Abertura de procedimento.

PROPOSTA N.º DAFRH_DFA 02_16-22:

«A limpeza e higiene urbana, nas respetivas áreas geográficas, é atribuição das autarquias locais.

A Câmara Municipal de Palmela, face ao exponencial aumento das exigências neste âmbito, não dispõe de recursos próprios suficientes para fazer face às mesmas. De forma a suprir esta contingência, tem-se recorrido à contratação externa.

Sendo assim, é necessário iniciar-se um procedimento pré-contratual para a prestação de serviços de remoção de resíduos, para um prazo de 36 meses, perspectivando-se o seu início em fevereiro de 2023.

Atendendo ao exposto, **propõe-se:**

1. Que seja autorizada a abertura de concurso público para “Remoção de resíduos no concelho de Palmela”, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
2. Que seja aprovado o preço base global do procedimento, no valor de 5.233.363,20 EUR;
3. Que sejam aprovadas as peças do procedimento, em anexo;
4. A nomeação do júri, constituído por:
 - Maria Jacinta Merca Pereira (presidente)
 - Anabela dos Santos Henriques e Sousa (vogal)
 - Cátia Marisa Aleixo Gomes (vogal)
 - Maria da Graça Gonçalves Nunes Moura (vogal suplente)
 - Gonçalo Nuno de Oliveira Grilo Rocha Neto (vogal suplente)
 - Carmen Sofia dos Santos Marques da Silva (vogal suplente)
 - Teresa da Conceição Bravo Merendeira (vogal suplente)

O 1.º vogal substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.
(Anexam-se as declarações de inexistência de conflito de interesses)
5. Que ao abrigo do artigo 109.º do CCP, sejam delegadas no júri as competências atribuídas pelo referido diploma ao órgão competente para a decisão de contratar, sem prejuízo do disposto na parte final do n.º 2 do artigo 69.º do mesmo Código.
6. A designação do gestor do(s) contrato(s): Teresa da Conceição Bravo Merendeira (Chefe da Divisão de Serviços Urbanos).

O objeto do concurso público é composto por dois (2) lotes, que são constituídos pelos seguintes serviços:

- A) Lote A – Remoção de RU e manutenção de contentores
- Serviço 1 – Remoção de RU indiferenciados e manutenção de contentores em Palmela, Aires, Padre Nabeto, Quinta do Anjo e Cabanas;
 - Serviço 2 – Recolha porta a porta de resíduos indiferenciados em Aires/Padre Nabeto e Quinta do Anjo;
 - Serviço 3 – Remoção de RU e manutenção de contentores nas unidades económicas;
 - Serviço 4 – Remoção de monos, verdes e outros resíduos em Palmela, Aires, Padre Nabeto, Quinta do Anjo e Cabanas.
- B) Lote B – Remoção de RU, colocação e remoção de caixas e recolha e transporte de sacões
- Serviço 5 – Remoção de monos, verdes e outros resíduos em várias localidades (não incluídas no Serviço 4);
 - Serviço 6 – Serviço de colocação e remoção de caixas de 6 e de 20 m³;
 - Serviço 7 – Serviço de recolha e transporte de sacões de 1 m³ de capacidade.

Os encargos financeiros (estimados), para os 36 meses, estão repartidos da seguinte forma:

Lote	Classificação orçamental	Código GOP	Valor (com IVA à taxa de 6%)
Lote A – Serviços 1, 3 e 4	0303/020202	2.4.5.01.001	2 744 711,42 EUR
Lote A – Serviço 2	0303/020202	2.4.5.01.005	230 974,85 EUR
Lote B	0303/020202	2.4.5.01.001	2 571 678,72 EUR

.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Adequação do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Palmela às normas e características de apresentação dos elementos instrutórios para submissão eletrónica de pedidos – Início de procedimento.

PROPOSTA N.º DAU 01_16-22:

«O Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), publicado pelo DL 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo DL 136/2014 de 9 de setembro, no seu art.º 8-A, prevê a tramitação dos procedimentos urbanísticos através de sistema eletrónico, nomeadamente:

- a) A entrega de requerimentos e comunicações;
- b) A consulta pelos interessados do estado dos procedimentos;
- c) A submissão dos procedimentos a consulta por entidades externas ao município;

- d) A obtenção de comprovativos automáticos de submissão de requerimentos e comunicações e de ocorrência de deferimento tácito, quando decorridos os respetivos prazos legais;
- e) A disponibilização de informação relativa aos procedimentos de comunicação prévia para efeitos de registo predial e matricial.

Neste contexto, face à implementação de nova plataforma no Município de Palmela, que visa complementar os já existentes Serviços Online, para a tramitação de procedimentos urbanísticos, torna-se necessária a adaptação do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Palmela (RUEMP), na redação atualmente em vigor, no que diz respeito às normas e características de apresentação dos elementos instrutórios, para a operacionalização do novo sistema de submissão eletrónica, a par de pequenos ajustes ao regulamentado, que se possam justificar, no exercício do poder regulamentar previsto no art.º 3 do RJUE.

Assim e em cumprimento do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com ao estatuído na al. k), n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

1. O início do procedimento de alteração do RUEMP, com vista a assegurar, no âmbito da respetiva preparação, a participação e constituição como interessados e apresentação de contributos;
2. Determinar que podem constituir-se como interessados, todos aqueles que, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins;
3. Que os interessados podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração do projeto de alteração do RUEMP, até 10 dias (úteis), após publicitação do início do procedimento, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico e dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1 do artigo 112.º do CPA;
4. Que a constituição de interessados/as e seus contributos sejam dirigidos ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, endereçados e/ou entregues por um dos seguintes meios:
 - a) Presencialmente em qualquer posto de Atendimento Municipal;
 - b) Por correio registado com aviso de receção, para a morada do Município de Palmela:
Largo do Município – 2950-001 Palmela;

- c) Por correio eletrónico para o Departamento de Administração Urbanística:
urbanismo@cm-palmela.pt .»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

GABINETE DE RECUPERAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 7 – Concessão de apoio financeiro nos termos do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação.

Requerente: Joana Raquel de Amaral Cardoso Charneca Coelho. Processo FIMOC-6225/2021.

Local: Rua Serpa Pinto, n.º 153-155, em Palmela. Requerimentos n.ºs. 6237/2021 e 2486/2022.

PROPOSTA N.º GRCH 01_16-22:

«Através dos requerimentos identificados em epígrafe, foi solicitado o apoio financeiro para a realização de obras de conservação, correspondendo de forma resumida a trabalhos de reparação e pintura da fachada, incluindo a substituição de caixilharia (ainda que integradas em obras de alteração do edifício, sujeitas a procedimento de controlo prévio a decorrer no âmbito do processo E-2694/2022) no prédio sito na Rua Serpa Pinto n.º 153-155, em Palmela, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 13517/20101026 da freguesia de Palmela, e da inscrição na matriz urbana da freguesia de Palmela, sob o artigo 327, o qual é propriedade da requerente.

O prédio em causa, que se localiza na Área de Intervenção do Gabinete do Centro Histórico da Vila de Palmela, foi construído antes da entrada em vigor do Regulamento Geral da Edificação e Urbanização (D.L. n.º 38382, de 07 de agosto de 1951), pelo que reúne condições para merecer apoio financeiro, nos termos do n.º 1, do art.º 3º, do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação, doravante apenas designado por Regulamento do FIMOC.

Conforme o determinado no artigo 5º, do regulamento municipal antes invocado, as obras de conservação na fachada de edifícios que confrontem diretamente com o espaço público, assim como a substituição de caixilharia existente por caixilharia novas em madeira, preferencialmente ou em PVC, constituem-se ações e trabalhos elegíveis nos termos da concessão do apoio financeiro previsto no Programa de Financiamento de Obras de Conservação - FIMOC.

As obras descritas e incluídas nos requerimentos supra, cujo orçamento global apresentado se cifra no valor de 10.616,59 € (incluindo IVA à taxa de 6%), constituem ações / trabalhos elegíveis para financiamento, de acordo com o determinado no art. 5º do regulamento do FIMOC,

publicada no Aviso n.º 5063/2021 do Diário da República, 2.ª Série de 18/03/2021, anexo ao EDITAL Nº 84/DAFRH-DAAG/2021.

Nos termos do n.º 5 do artigo 8º do Regulamento do FIMOC e considerando o valor do orçamento sujeito a apreciação camarária que se cifrou em 10.616,59 €, o apoio financeiro a conceder correspondente a 70% do orçamento apresentado, resulta num montante 7.000,00 € - IVA incluído à taxa de 6%, tendo como limite máximo de comparticipação os 7.000,00 €.

Acresce ao valor / apoio financeiro a conceder, nos termos do n.º 6 do art. 8º do regulamento FIMOC, atendendo ao facto do edifício no qual se pretende a execução das obras sujeitas a pedido de comparticipação no âmbito do FIMOC, ser habitação própria permanente e a requerente/titular ter à data de submissão do pedido, idade inferior a 35 anos, a majoração em 10%, e que se cifra em 700,00 €, perfazendo um valor total de comparticipação de 7.700,00 €.

Face ao exposto, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 e alínea k) do art. 25º e alínea k), t) e ccc) do art. 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do art. 4º do Regulamento do FIMOC, **propõe-se** a aprovação do apoio financeiro solicitado, correspondente ao valor indicado de 7.700,00 € com IVA incluído, e que o mesmo seja concedido à requerente, Sr.ª Joana Raquel de Amaral Cardoso Charneca Coelho, mediante a apresentação de cópias das faturas dos trabalhos realizados, cumprindo-se os pagamentos de acordo com o estabelecido no n.º 6 do art. 10º deste mesmo regulamento.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 8 – Escola a Tempo Inteiro: aprovação de diretiva e transferência financeira para os Agrupamentos de Escolas.

PROPOSTA N.º DECS_DE 01_16-22:

«A Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, estabeleceu o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, efetivadas, na área da Educação, através do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 janeiro, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local.

Foram transferidas, para o município, competências ao nível do planeamento, gestão e apoios, realização de investimentos, de conservação e manutenção relativos aos estabelecimentos públicos de educação e de ensino integrados na rede pública dos 2º e 3º ciclos do ensino básico

e do ensino secundário, a que acrescem, ainda, as várias competências já exercidas pelos municípios ao nível da rede pública da educação pré-escolar e do ensino básico.

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 4º, do já referido Decreto-Lei, na sua atual redação, contempla a faculdade de a Câmara Municipal poder delegar, nas Direções dos Agrupamentos de Escolas e escolas não agrupadas, um conjunto de matérias previstas na referida legislação, o que aconteceu na Reunião de Câmara de 06 de abril de 2022.

Essa delegação efetivou-se com a assinatura do “Auto de Receção e Delegação de Competências no domínio da Educação”, a 26 de abril de 2022.

Ao abrigo do Código do Procedimento Administrativo, no seu artigo 49º, nº 1, o órgão delegante pode emitir diretivas ou instruções vinculativas para o delegado.

Assim, por forma a garantir a igualdade de acesso a todos as crianças que frequentam o respetivo estabelecimento escolar e ajustar procedimentos de modo a uniformizar a Escola a Tempo Inteiro, em todas as escolas/jardins-de-infância do concelho de Palmela, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

1. ao abrigo do n.º 1 do artigo 49º, do Código do Procedimento Administrativo, a aprovação da Diretiva, que contempla “Inscrições e Admissão”, “Acompanhamento e Monitorização” e a “Comparticipação Familiar”, que se encontra em anexo e que faz parte integrante desta proposta;
2. ao abrigo do artigo n.º 4º de Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 janeiro, a transferência de recursos financeiros para os Agrupamentos de Escolas do Concelho, no valor de 497.436,00 € (quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e seis euros), para o ano letivo 2022/2023, destinados à Escola a Tempo Inteiro (AAAF, CAF e AEC), conforme a seguir indicado:

AGRUPAMENTOS	AEC	AAAF	VALOR TOTAL
AE José Saramago	33.000,00 €	29.106,00 €	62.106,00 €
AE Palmela	143.400,00 €	58.212,00 €	201.612,00 €
AE José Maria dos Santos	146.400,00 €	87.318,00 €	233.718,00 €
			497.436,00 €

3. que os valores sejam transferidos nos meses de julho de 2022, janeiro e abril de 2023, de acordo com o abaixo indicado:

AGRUPAMENTOS	julho/22	janeiro/23	abril/23
AE José Saramago	20.981,20 €	20.562,40 €	20.562,40 €
AE Palmela	91.329,90 €	55.141,05 €	55.141,05 €

AE José Maria dos Santos	93.386,90 €	70.165,55 €	70.165,55 €
TOTAL	205.698,00 €	145.869,00 €	145.869,00 €
	Ano 2022	Ano 2023	
	205.698,00 €	291.738,00 €	

.»

Nesta altura, o Público presente na sala volta a manifestar-se pela demora da reunião e a necessidade que têm em intervir sobre o assunto que os traz a esta reunião: o incêndio do passado dia 13 de julho, em Palmela.

O **Sr. Presidente** interrompe informando que os serviços têm estado no terreno a contactar com as pessoas. Informa que, neste momento, o responsável da Protecção Civil e o Chefe de Gabinete registam os aspetos que queiram referir e que depois terão oportunidade de falar.

O Público presente volta a manifestar-se perguntando quando é que podem falar e o **Sr. Presidente** informa que dentro de dez minutos, sensivelmente, estará a reunião terminada.

Submetida a votação a proposta de Escola a Tempo Inteiro: aprovação de diretiva e transferência financeira para os Agrupamentos de Escolas (Ponto 8), foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Roberto Cortegano. Aprovado em minuta.

PONTO 9 – Plano de Transportes Escolares – Ano letivo 2022/2023.

PROPOSTA N.º DECS_DE 02_16-22:

«Considerando o enquadramento legal em vigor, designadamente o Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, cabe ao Município de Palmela proceder, em cada ano letivo, à elaboração do “Plano Municipal de Transportes Escolares”, em cumprimento do objetivo de promoção da educação, estimando o número de alunos a transportar, a sua proveniência, as escolas que frequentam, o tipo de transporte a utilizar e, consequentemente, o custo estimado para o ano em causa.

Tem sido objetivo de todos os Planos de Transporte Escolar dar resposta à especificidade da diversidade do território do concelho de Palmela e à estrutura da rede educativa, garantindo à população escolar dos diversos níveis de ensino, uma rede de transportes adequada, em termos de horários e veículos como garante do direito à educação e igualdade de oportunidade.

Assim, o município, de forma a assegurar todas as necessidades de transporte escolar complementa a oferta da rede pública com circuitos municipais, quer recorrendo à sua própria frota, quer ao aluguer de serviços de transporte.

Estima-se que a população escolar matriculada em escolas do concelho, no ano letivo 2022/2023, com idade compreendida entre os 3 e os 18 anos, seja de 8.678 alunos e que, no próximo ano letivo, sejam abrangidos pelos transportes escolares 1.629 alunos. Destes, 1.321 irão utilizar transportes públicos. Estima-se, ainda, que 308 alunos sejam transportados em circuitos municipais.

Para o ano letivo de 2022/2023, estima-se que o custo total da rede de transportes escolares (circuitos públicos e municipais) totalize 768.176,84 € (setecentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos).

Nos termos da alínea f), do n.º 1, do artigo 56º, e do n.º 1, do artigo 21º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, o “Plano Municipal de Transportes Escolares” foi submetido à apreciação do Conselho Municipal de Educação, no dia 29 de junho do presente ano, o qual se pronunciou favoravelmente.

Face ao exposto, e ao abrigo do nº 1, do artigo 21º, do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, conjugado com a alínea gg), do nº 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprove o “Plano Municipal de Transportes Escolares” para o ano letivo 2022/2023, documento que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

DIVISÃO DE CULTURA E DESPORTO

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 10 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e a FIAR – Associação Cultural.

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 01_16-22:

«O Município de Palmela tem, na promoção e desenvolvimento da atividade cultural, um dos eixos estratégicos da sua intervenção.

As artes de rua, enquanto arte comunitária, estão integradas neste objetivo de fomento e valorização cultural, promovendo públicos diversos, e a sua difusão passa também pelo estabelecimento de parcerias com estruturas artísticas.

O estabelecimento de protocolos de colaboração e cooperação com entidades profissionais em diferentes áreas artísticas reforça a estratégia para a prossecução dos eixos centrais da ação cultural no concelho de Palmela, nomeadamente na promoção e no reforço da qualificação do território.

A FIAR – Associação Cultural, tem desempenhado, desde o ano 2000, data da sua criação, um papel importante na promoção cultural do concelho, a nível nacional e internacional, através do Festival Internacional de Artes de Rua, da circulação internacional de projetos artísticos com a participação de grupos tradicionais do concelho, e a atividade regular do Centro de Artes de Rua, com o desenvolvimento de residências artísticas e ações de formação.

Desde 2000 que o Festival Internacional de Artes de Rua é organizado pela FIAR - Associação Cultural em parceria com a Câmara Municipal de Palmela.

O Festival Internacional de Artes de Rua é um evento bienal que alia a contemporaneidade com a tradição e que tem, na Vila de Palmela, e no seu Centro Histórico, o epicentro da atividade.

Igualmente de grande importância, neste trajeto, o trabalho continuado com a comunidade local e o conjunto de parcerias que se concretizam com o tecido cultural e artístico do território em anos intercalares do Festival.

A continuação de uma parceria com a FIAR – Associação Cultural, é o reconhecimento, por parte do Município de Palmela, da importância que o evento e a estrutura representam nas variadas ações de promoção cultural, envolvendo-se nos ambientes que as artes de rua proporcionam, na projeção de Palmela a nível nacional e internacional nas áreas da produção, criação e difusão.

Assim, com vista à realização do Festival Internacional de Artes de Rua nos anos 2022 e 2024, e ao apoio da FIAR- Associação Cultural, **propõe-se**, em conformidade com as alíneas e), do n.º 2, do artigo 23.º, o) e u), n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Protocolo de Cooperação com o FIAR – Associação Cultural, cuja minuta se anexa e faz parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 11 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e a Cooperativa de Produção Artística Teatro de Animação O Bando, CRL.

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 02_16-22:

«O Município de Palmela tem, na promoção e desenvolvimento da atividade cultural, um dos eixos estratégicos da sua intervenção.

O Teatro, enquanto arte comunitária, está integrado neste objetivo de fomento e valorização cultural, promovendo públicos diversos, e a sua difusão passa também pelo estabelecimento de parcerias com estruturas artísticas.

O estabelecimento de protocolos de colaboração e cooperação com entidades profissionais em diferentes áreas artísticas reforça a estratégia para a prossecução dos eixos centrais da ação cultural no concelho de Palmela, nomeadamente na promoção e no reforço da qualificação do território.

A Cooperativa de Produção Artística Teatro de Animação O Bando, CRL é, reconhecidamente, uma das mais prestigiadas e importantes companhias de teatro nacionais, e a sua atividade representa um valioso contributo para o desenvolvimento cultural do concelho e para a projeção da imagem e notoriedade de Palmela como terra de cultura.

O Protocolo de Cooperação entre o Município e a Cooperativa de Produção Artística Teatro de Animação O Bando, CRL pretende incrementar a oferta teatral no concelho, através de uma programação regular, criativa e inovadora, bem como promover a cooperação entre agentes culturais, educativos e turísticos.

O trabalho dinamizado por esta estrutura profissional tem vindo a consolidar e potenciar o desenvolvimento do teatro, sendo de destacar as parcerias nacionais e internacionais de que faz parte.

A parceria entre a autarquia e o Teatro O Bando tem permitido a qualificação da programação municipal na área do teatro, permitindo o acolhimento de residências artísticas, espetáculos, trabalho com a comunidade, formação para os grupos de teatro de amadores e funcionários da CMP, para além da programação regular que a companhia dinamiza em Vale dos Barris.

Assim, **propõe-se**, em conformidade com as alíneas e), do n.º 2, do artigo 23.º, e o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Protocolo de Cooperação com a Cooperativa de Produção Artística Teatro de Animação O Bando, CRL, cuja minuta se anexa e faz parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 12 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e a Passos e Compassos – Associação para a Divulgação e Desenvolvimento das Artes do Espetáculo.

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 03_16-22:

«O Município de Palmela tem, na promoção e desenvolvimento da atividade cultural, um dos eixos estratégicos da sua intervenção.

A dança, enquanto atividade artística, está integrada neste objetivo de fomento e valorização cultural, promovendo públicos diversos, e a sua difusão passa também pelo estabelecimento de parcerias com estruturas artísticas.

O estabelecimento de protocolos de colaboração e cooperação com entidades profissionais em diferentes áreas artísticas reforça a estratégia para a prossecução dos eixos centrais da ação cultural no concelho de Palmela, nomeadamente na promoção e no reforço da qualificação do território.

O Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e a Passos e Compassos – Associação para a Divulgação e o Desenvolvimento das Artes do Espetáculo permitirá estabelecer relações aprofundadas que contribuem para um maior desenvolvimento cultural local.

A Passos e Compassos é uma associação, sem fins lucrativos, que tem por objetivo principal a divulgação e o desenvolvimento das Artes do Espetáculo através, designadamente, da criação, produção e realização de espetáculos e exposições, do fomento ao seu aperfeiçoamento profissional e artístico, da edição de publicações, produção de filmes e vídeos e quaisquer outras formas de criação e difusão artística.

Prossegue a sua missão com base em várias estruturas que dão voz, imagem e movimento às ideias de Passos e Compassos, nomeadamente a DançArte – Companhia residente no Cine - Teatro S. João e a Ária da Música.

A DançArte, enquanto Companhia Residente no Cineteatro São João, em Palmela, tem dinamizado um trabalho de divulgação e desenvolvimento desta arte específica, através de Cursos de Formação, Ateliês, Seminários, criação e apresentação de espetáculos, entre outras iniciativas culturais relacionadas com a Dança Contemporânea, em estreita colaboração com a comunidade, em particular a educativa.

Assim, **propõe-se**, em conformidade com as alíneas e), do nº 2, do art.º 23º, e o) e u), nº 1, do artº 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Protocolo de Cooperação com a Passos e Compassos – Associação para a Divulgação e o Desenvolvimento das Artes do Espetáculo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 13 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e ATA – Acção Teatral Artimanha.

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 04_16-22:

«O Município de Palmela tem, na promoção e desenvolvimento da atividade cultural, um dos eixos estratégicos da sua intervenção.

O Teatro, enquanto arte comunitária, está integrado neste objetivo de fomento e valorização cultural, promovendo públicos diversos, e a sua difusão passa também pelo estabelecimento de parcerias com estruturas artísticas.

O estabelecimento de protocolos de colaboração e cooperação com grupos locais em diferentes áreas artísticas reforça a estratégia para a prossecução dos eixos centrais da ação cultural no concelho de Palmela, nomeadamente na promoção e no reforço da qualificação do território.

As associações e grupos locais e os seus membros voluntários são parceiros fundamentais para o desenvolvimento cultural e social das comunidades em que se inserem, cabendo aos poderes públicos apoiar e estimular as ações que aqueles desenvolvam em prol dessas mesmas comunidades.

O Grupo ATA – Acção Teatral Artimanha, tem assumido, ao longo da sua existência, um papel fundamental no desenvolvimento da atividade teatral no Concelho de Palmela, destacando-se também a sua intervenção em organizações federativas nacionais.

A parceria entre o Município de Palmela e o ATA – Acção Teatral Artimanha tem sido muito importante para o trabalho desenvolvido pelo grupo, nomeadamente na formação de atores, itinerância de espetáculos e concretização de outras propostas artísticas, consubstanciada também no estabelecimento de Contrato de Comodato, permitindo a dinamização e envolvimento de atividades diversas.

O ATA – Acção Teatral Artimanha desenvolve um trabalho regular, sendo parceiro do município em diversos projetos, como as Comemorações do Dia Mundial do Teatro, Queima do Judas, Festival Internacional de Gigantes, bem como na programação do Auditório Municipal de Pinhal Novo – Rui Guerreiro.

Assim, **propõe-se**, em conformidade com as alíneas e), do nº 2, do artigo 23º, o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do protocolo de cooperação com o ATA – Acção Teatral Artimanha, cuja minuta se anexa e faz parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 14 – Atribuição de apoio financeiro e cedência temporária de domínio público à Associação das Festas de Palmela – Festa das Vindimas.

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 05_16-22:

«A Associação das Festas de Palmela irá realizar, de 1 a 6 de setembro, a 59.ª edição da Festa das Vindimas momento alto de afirmação da identidade e cultura local de Palmela.

Após um interregno de dois anos, Palmela volta a festejar a sua identidade no formato tradicional, homenageando o vinho e a vinha, promovendo Palmela como terra mãe de néctares únicos, mundialmente reconhecidos e apreciados.

A realização da Festa das Vindimas, ao longo das suas 59 edições, tem contado desde sempre com a parceria da autarquia no apoio técnico, logístico e financeiro, num reconhecimento da importância deste evento no panorama cultural e socioeconómico local.

Do programa dos seis dias de festejos, destacam-se os espetáculos com artistas nacionais e locais, os concertos das filarmónicas do concelho, o espaço das adegas representativas do sector, a gastronomia e os produtos regionais, a rampa das vindimas, o tradicional cortejo dos camponeses e os emblemáticos cortejos das vindimas assim como a gala de eleição da rainha.

A utilização de espaço público para as atividades visa a promoção de eventos de manifesta relevância pública e a instalação de pavilhões de índole comercial, os quais representam a principal fonte de receita financeira para a entidade organizadora.

Assim, e considerando a importância local da Festa das Vindimas, **propõe-se**, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição à Associação das Festas de Palmela – Festa das Vindimas de um apoio financeiro no valor de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), sendo € 22.000,00 (vinte e dois mil euros) referente a participação de apoio à atividade, €11.000,00 (onze mil euros) referente a segurança e € 17.000,00 (dezassete mil euros) referente a infraestrutura elétrica, bem como, a cedência temporária no período de 23 de agosto a 10 de setembro, dos espaços assinalados na planta em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, constituído por:

- Largo São João Baptista
- Largo Eng.º Jacinto Augusto Pereira
- Rua e Quinta da Cerca
- Rua Dr. Juiz José Celestino Ataz Godinho de Matos
- Avenida Rainha D.ª Leonor
- Rua General Amílcar Mota
- Rua de Olivença
- Rua Vasco da Gama
- Rua Infante D. Henrique
- Rua Padre Manuel Caetano
- Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral (entre o Largo de São João e a Rua Infante D. Henrique)

- Praceta Firmino Camolas
- Rua Vítor Borrego

Para além do apoio financeiro, estima-se em € 13.500,00 o apoio logístico e € 2.050,00 em utilização do Cine-Teatro São João e demais equipamentos municipais.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

DIVISÃO DE BIBLIOTECAS E PATRIMÓNIO CULTURAL

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 15 – Incorporação de peças da Associação Barreiro – Património, Memória e Futuro por Acordo de Depósito no Museu – A Estação.

PROPOSTA N.º DCDJ_DBPC 01_16-22:

«Após a abertura ao público da exposição de longa duração do Museu - A Estação, no dia 1 de junho de 2021, o Município tem vindo a merecer, por parte da comunidade local e de outros agentes, uma grande confiança para doação e depósito de peças – ferramentas, documentação e utensílios diversificados – referentes ao quotidiano laboral das diversas profissões exercidas nos caminhos de ferro e ao usufruto do comboio como meio de transporte privilegiado no nosso concelho, sobretudo na freguesia de Pinhal Novo.

Um dos parceiros que entende ser o Município de Palmela a melhor instituição para depositar peças que são sua propriedade, é a Associação Barreiro – Património, Memória e Futuro. Considera-se que o conjunto dos bens enriquece a coleção museológica, e algumas das peças podem ser expostas no Museu, pelo seu enquadramento na narrativa museológica.

O depósito de peças, cuja minuta de Acordo se anexo, e faz parte integrante da presente proposta, insere-se no âmbito da política de incorporação de bens definida no Programa Museológico Municipal de Palmela.

Assim, em face da vontade expressa da Associação Barreiro – Património, Memória e Futuro, de depósito de peças do seu espólio, no Município, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela, ao abrigo do disposto na alínea t), do ponto 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere a sua aceitação para reserva de peças do Museu Municipal.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

[Parte da ata só disponível para consulta na Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado, em virtude de poder conter informação sensível no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados]

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezoito horas e trinta e sete minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco